



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 13 de setembro de 2007.
DECRETO Nº 24726

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1112200332.099.01.11000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24727

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 200,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1112200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	200,00	0,00
1310.1112200332.099.01.11000.339030	Administração da Unidade	0,00	200,00
TOTAL		200,00	200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24728

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 623,14.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.933/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2110.1612200292.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	623,14	0,00
2110.1612200292.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	623,14
TOTAL		623,14	623,14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24729

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 21.061,74.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.933/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.061,74 (vinte e um mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200292.109.01.11000.339036	Gestão e Administração do Programa	5.466,67
2110.1612200292.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	15.595,07
TOTAL		21.061,74

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.339032	Urbanização de Favelas e Ocupações	21.061,74
TOTAL		21.061,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24730

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.919/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8010.1545100141.018.01.11000.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24731

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.785,33.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.919/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.785,33 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.1545100141.018.01.11000.449092	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	2.785,33
TOTAL		2.785,33

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412400122.042.01.11000.339030	Execução Orçamentária e Contábil	2.785,33
TOTAL		2.785,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24732

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.800,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	1.000,00
1110.0412200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	1.800,00
TOTAL		2.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	2.800,00
TOTAL		2.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24733

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 39.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	39.000,00	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339035	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	39.000,00
TOTAL		39.000,00	39.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24734

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 11.637,71.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.637,71 (onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.40010.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	3.225,08
1010.1512200162.109.01.11000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.812,63
1091.1545300162.058.01.40010.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	6.600,00
TOTAL		11.637,71

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100161.022.01.40010.339035	Análise e Implantação Viária	40,66
1091.1545100161.022.01.40010.449051	Análise e Implantação Viária	727,36
1091.1545300162.058.01.40010.332081	Manutenção dos Serviços de Trânsito	7.052,00
1091.1545300162.058.01.40010.339047	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5,06
1091.1584609010.004.01.40010.449092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	2.000,00
1091.1545300162.058.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.801,00
1091.1545300162.058.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	11,63
TOTAL		11.637,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24735

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.939/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Comunicação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2510.0412200312.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	10.000,00	0,00
2510.0412200312.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24736

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 23.600,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.939/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2510.0412200312.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	23.600,00
TOTAL		23.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0413100312.097.01.11000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	23.600,00
TOTAL		23.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24737

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200321.042.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	15.000,00
0910.1545200151.021.01.11000.449039	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	6.000,00
TOTAL		21.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	15.000,00
0910.1545200152.051.01.11000.449052	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	6.000,00
TOTAL		21.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24738

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 70.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	70.000,00	0,00
0910.1545200151.019.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	70.000,00
TOTAL		70.000,00	70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24739

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 129.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400252.082.01.50013.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	129.000,00	0,00
1610.0824400252.082.01.50013.339039	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	30.000,00
1610.0824400252.082.01.50013.339048	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	99.000,00
TOTAL		129.000,00	129.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24740

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 93.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.929/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1854100272.091.01.11000.339039	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	93.000,00	0,00
1810.1854100272.091.01.11000.339047	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	0,00	93.000,00
TOTAL		93.000,00	93.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24741

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.447,91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.929/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 229.447,91 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100272.091.01.11000.339030	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	118.310,47
1810.1854100272.091.01.11000.339039	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	111.137,44
TOTAL		229.447,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200272.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	15.384,82
1810.1833100272.100.01.11000.339039	Benefícios ao Trabalhador	13.950,00
1810.1854100272.087.01.11000.339030	Arborização Urbana	72.963,00
1810.1854100272.088.01.11000.339030	Educação Ambiental	14.862,65
1810.1854100272.088.01.11000.339036	Educação Ambiental	1.150,00
1810.1812200272.109.01.11000.339092	Gestão e Administração do Programa	408,44
1810.1854100272.088.01.11000.339047	Educação Ambiental	930,00
1810.1854200272.089.01.11000.339039	Fiscalização e Preservação Ambiental	109.799,00
TOTAL		229.447,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24742

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 220.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.925/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200191.029.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	220.000,00	0,00
1210.1339200191.029.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	0,00	220.000,00
TOTAL		220.000,00	220.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24743

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.023,55.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.925/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 313.023,55 (trezentos e treze mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.11000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	13.700,00
1210.1339100192.062.01.11000.449052	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	7.305,00
1210.1339200192.061.01.11000.339031	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	32.067,43
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	52.178,73
1210.1339200192.061.01.11000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	198.172,39
1210.1339200192.061.01.11000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	9.600,00
TOTAL		313.023,55

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1291.1339200192.061.01.11000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	34.000,00
1210.1339100192.062.01.11000.339039	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	8.276,85
1210.1339200191.029.01.11000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	3.883,90
1210.1339200191.029.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	39.853,70
1210.1339100192.062.01.11000.335043	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	209.210,00
1210.1339200192.061.01.11000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	17.794,10
1210.1339100192.062.01.11000.339030	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	5,00
TOTAL		313.023,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24744

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13603/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.01.11000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	634.000,00
0910.1545100141.012.01.11000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	300.000,00
0910.1545200152.051.01.11000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	1.366.000,00
8010.2884309010.001.01.11000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	5.000.000,00
1091.1545100161.022.01.40010.339039	Análise e Implantação Viária	300.000,00
1091.1545100161.022.01.40010.449051	Análise e Implantação Viária	700.000,00
0910.1545100141.015.01.11000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	700.000,00
TOTAL		9.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão os apurados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24745

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236600052.010.05.22085.3390xx	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24746

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.05.22085.339030	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.05.22085.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24747

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.01.30002.4490xx	51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24748

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.024.690,65.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.024.690,65 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.30001.339030	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	600.000,00
0791.1012200012.001.05.30001.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	250.000,00
0791.1030200032.006.01.31000.339036	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	13.800,00
0791.1030500042.007.05.3		

DECRETO Nº 24749

Dispõe sobre a permissão de uso de bem móvel da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao **TG 02-084-GUARULHOS-SP – SEÇÃO DE TIROS-DE-GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.400/2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem móvel abaixo relacionado, ao **TG 02-084-GUARULHOS-SP – SEÇÃO DE TIROS-DE-GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR:**

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
235.933	Fogão industrial	Venâncio

Art. 2º O bem relacionado no artigo anterior destinara-se exclusivamente ao uso da permissionária.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação do objeto permissionado, defendendo-o da turbação por terceiros, de modo a poder restituí-lo, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando o bem não mais apresentar condições de uso, mantendo-o, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 2067/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Erika Cristiane Kliman Benedito** (código 40219), **Assistente de Recursos Humanos** (4-10), lotada na SAM01.

PORTARIA Nº 2068/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – a contar de 23.07.2007, **Fernanda Silvestre Romano** (código 36366), **Professor Adjunto de Educação Básica III** (5709-492), SE01,

2 - a contar de 27.08.2007, **Renata Alves dos Santos** (código 40201), **Enfermeiro Hospitalar III** (5399-27), SS03,

3 – a contar de 31.08.2007, **Sonia Regina Sanchez Garcia** (código 40161), **Assistente Social III** (5366-138), SS01,

4 – a contar de 04.09.2007, **José Antonio de Oliveira** (código 39540), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-1033), Secretaria da Saúde, e

5 – a contar de 06.09.2007, **Aparecida Eleutério Belo** (código 38619), **Serviçal III** (5136-328), SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2069/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 25.541/2007,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., a servidora **Ana Maria Navas** (código 15509), **Serviçal III** (5136-52), lotada na SAM02, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2070/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Marcelo Alves da Silva** (código 35866), **Serviçal III** (5136-28), lotada na SAM02, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2071/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 19.951/2007,

RESOLVE:

Sustar a Portaria nº 1.070/2007-GP, que suspendeu preventivamente a servidora **Lytza Mara Ferreira de Oliveira** (código 22935), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-391), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2072/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.780/2007-GP
Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA III (5414-9) - SOSP
Nome: VANESSA TAVARES CAETANO

PORTARIA Nº 1.781/2007-GP
Função: ARQUITETO III (5363-34) – SH

Nome: MARCELO DAVID DE AQUINO VIANA

PORTARIA Nº 1.788/2007-GP

Função: SOLDADOR III (5299-7) – SOSP06
Nome: FERNANDO APARECIDO NORBERTO
PORTARIA Nº 1.799/2007-GP
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – (DEFICIÊNCIA MENTAL) - (5206-36) – SE01
Nome: SALETE PEREIRA ABDALLA
PORTARIA Nº 1.801/2007-GP
Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706) – SE01

Nome dos admitidos:
SANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MATOS (37)
CRISTINA DOS SANTOS BRITO DIAS (73)
IZABEL ANGELICA DA SILVA (89)
LUCIANE APARECIDA SIVIERO COVO (123)
LUCIANE CRISTINA FERREIRA CORREA (133)
SILVIA HELENA FORTES DE SOUZA ERNICA (218)
FATIMA LUCIA NASCIMENTO ALVES CANTUARIA (230)
MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DE BRITO (255)
SUELY DE LOURDES SILVA DE SOUZA (258)
EVA ELISABETE CAPELO DEL BUSSO (304)
ANTONIA CLEIDE DA SILVA (325)

PORTARIA Nº 2073/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.856/2007-GP
Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA) (5500-747) - SS

Nome: FABIANA LAGO DO PRADO ZAMAI

2 - PORTARIA Nº 1.857/2007-GP
Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA) (5500-721) – SS01

Nome: JOSE MARCIO ALVARENGA FREIRE JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.858/2007-GP
Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA) (5500-791) SS03

Nome: ERIKA UCHIDA

4 - PORTARIA Nº 1.860/2007-GP
Função: CIRURGIÃO DENTISTA III (5494-124) – SS

Nome: DANIELA DE BRITO LOUSANO

5 - PORTARIA Nº 1.862/2007-GP
Função: ENFERMEIRO HOSPITALAR III (5399-11) – SS03

Nome: WAGNER CANDIDO DE PAULA

6 - PORTARIA Nº 1.867/2007-GP
Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM III (5140-957) – SS

Nome: SIMONE APARECIDA BICIGO NUNES

PORTARIA Nº 2074/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 651, 660 e 661/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito as senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas na SE01 conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.870/2007-GP
Função: Professor de Educação Básica I (5708-2329)

Nome: Rosângela Bagnoli Ovidio

2 - PORTARIA Nº 1.897/2007-GP
Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola (5708-1691)

Nome: Carmen Rosa Canisia Watson Barrera

3 - PORTARIA Nº 1.971/2007-GP
Função: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-340)

Nome: Sandra Mariza Candido

PORTARIA Nº 2075/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 660 e 662/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito as senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.817/2007-GP
Função: Professor de Educação Básica I (5708)

Nome: Débora Carubbi (596)

Andréia Pereira Quinquato (610)

2 - PORTARIA Nº 1.818/2007-GP
Função: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706)

Nome: Noemi Ferreira de Almeida (49)

PORTARIA Nº 2076/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a portaria nº 1.947/2007-GP, referente ao senhor **Carlos Eduardo de Camargo**.

PORTARIA Nº 2077/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Sulimar Lupatini Nogueira (72), 1º lugar,
Srª. Ana Cristina Henrique (329), 2º lugar, e
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Pediatra Intensivista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Geraldo Roma e Marcio Rogério Onofre Duarte, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2078/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**

Srª. Lelia Bolonha Bonini, classificada em 3º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Pediatra Intensivista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-437), lotada na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Efrain Nicolas Flores Arias, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2079/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr. Rogério Mauro Neves Silva, classificado em 20º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Oftalmologista), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5500-791), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Patrick Gerard Pin, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2080/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Srª. Cleusa Leal Baldin, classificada em 68º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-124), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Gustavo Barbosa Parola, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2081/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Srª. Sandra Rodrigues de Lira, classificada em 162º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-11), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Azinete de Jesus Silva, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2082/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Srª. Sirlene Prates, classificada em 163º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-27), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Renata Alves dos Santos, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2083/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Srª. Maira Cury Santana, classificada em 107º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-138), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sonia Regina Sanchez Garcia, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2084/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr. Vicente Aparecido Tersarioli, classificado em 15º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Eletricista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5414-9), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Júlio César Ouchi, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2085/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Srª. Andrea Straccia, classificada em 25º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-34), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2086/2007-GP

PORTARIA Nº 2089/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.09.2007 às 09:00 horas:**

Sr.ª. Camila Castello Branco de Almeida Porto, classificada em 29º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Física III, SQF-I, EVNM, ref. 12 (5635-72), lotada na SD02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana Maria Greger Tavares, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Educação e apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2090/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento no dia **18.09.2007 às 09:00 horas**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas para a função de **Professor de Educação Básica I (Educação Física)** conforme segue:

Sr. Alessandro da Silva Almeida (37), 44º lugar,
Sr. Valdinei Gomes de Miranda (73), 45º lugar,
Sr. Douglas da Silveira Fernandes (89), 46º lugar,
Sr.ª. Ivone Rodrigues de Araújo (123), 47º lugar,
Sr. Esio Cardoso da Silva (133), 48º lugar,
Sr.ª. Elisa Maria Leal de Moraes (218), 49º lugar,
Sr. Kleber dos Santos (230), 50º lugar,
Sr. Edson Garcia (255), 51º lugar,
Sr. Cleber Frezzatti (258), 52º lugar,
Sr.ª. Andréa da Conceição Soares (304), 53º lugar,
Sr. Ricardo Aparecido de Oliveira (325), 54º lugar,
Sr. José Wilson Lima Coelho (49), 55º lugar,
Sr. Helder Teodoro de Faria (340), 56º lugar,
Sr.ª. Mônica Lusinete da Silva Janeiro (304), 57º lugar,
Sr.ª. Ana Paula Teixeira Gimenes (325), 58º lugar,
Sr.ª. Edvana Gomes Lima (49), 59º lugar,
Sr.ª. Roberta Halt de Alcantara (340), 60º lugar,
Sr.ª. Niedja Maria Lima da Silva (49), 61º lugar, e
Sr.ª. Eliane Santos da Silva (340), 62º lugar.

Prazo: 03 (três) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Educação Básica I (Educação Física), Tabela I, Grau A ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Camila Nunes da Silva 18 (dezoito) das dispensas de Carla Regina Bueno do Nascimento, Catia Pereira da Silva Quadros, Simone Souza Santos Martins, Chala Accaui Zarzur Neta, Rosana Maria da Silva Jacinto, Cintia Cristina Martins, Isabel Cristina Guimarães de Souza, Laura Modesto Rezante, Lucimara Soares de Santana, Cibele Zeimar Lazizzatti, Maria José de Araújo, Ana Paula Carneiro, Fábria Brugnoli Dias Ferreira, Joseane Aparecida costa Lopes, Telma Cristine Moreira da Cunha, Juliana Gandara, Douglas Mathias Fontes e Fernanda Aparecida Alves, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2091/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 662/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr.ª. Juliana Matos Sido (596), 373º lugar, e
Sr.ª. Érika dos Santos Silva (610), 374º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Mary Inês da Silva Godoy e 01 (uma) da dispensa de Graciela Garcia Meirino Moreno, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2092/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr.ª. Virginia Christina Torres, classificada em 13º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Especial III (Deficiência mental), Tabela I, Grau A, referência 14 (5206-36), lotada na SE01, para 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Soraya Vicente Carrasco Ruis, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2093/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 661/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr.ª. Luciane Mazza Ferreira, classificada em 15º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-1691), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Mônica Odete Fernandes, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2094/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr.ª. Rosana Macedo Oliveira da Silva, classificada em 756º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-957), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Vera da Penha Ferreira de Oliveira, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2095/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr.ª. Alessandra Menezes de Paula, classificada em 757º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-1033), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de José Antonio de Oliveira, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2096/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 660/2007-DTDGP,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **18.09.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr.ª. Adaiany Pessoa de Oliveira (37), 160º lugar,
Sr.ª. Elenilda Santos Costa (73), 161º lugar,
Sr.ª. Débora Benevides dos Santos (89), 162º lugar,
Sr.ª. Raquel Rocha Fontes (123), 163º lugar,
Sr.ª. Daniela Henrique da Silva (133), 164º lugar,
Sr.ª. Geralda Maria de Freitas Palença (218), 165º lugar,
Sr.ª. Maria das Graças Melo de Moraes (230), 166º lugar,
Sr.ª. Maria Correa da Silva (255), 167º lugar,
Sr.ª. Elisabeth Aparecida Salgado Reis (258), 168º lugar,
Sr.ª. Dinalda Pereira dos Santos Góis (304), 169º lugar,
Sr.ª. Maria Aparecida General de Paula (325), 170º lugar,
Sr.ª. Maria Eufrásia da Silva (49), 171º lugar, e
Sr.ª. Cleide Alves da Silva (340), 172º lugar.

Prazo: 03 (três) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 09 (nove) decorrentes das transferências de João Lázaro de Mattos Viana, Ana Paula Reis Felix Pires, Daniel Rosa do Monte, Renata Fernandes, Silmara Regina Macieira, Sílvia Maria de Lima Charaba, Sandra Regina Tufano de Oliveira, Sílvia de Oliveira Custodio e Thais Furlan Tavares e 04 (quatro) dispensas de Cleide Soares Lins, Patrícia Yuriako Geronazzo, Marta Maria Rocha e Tatiana Carine Aparecida Amorim Ono, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2097/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr. Luiz Fernando Ortiz Gasparin, classificado em 15º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Laboratório de Análises Clínicas III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5167-21), lotado na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Lourdes Aparecida da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2098/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr. Samuel Leite dos Santos, classificado em 20º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente de Consultório Dentário III, SQF-I, EVNE, ref. 25 (5057-64), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Andréa Pellegrina Vieira Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2099/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Sr. Luiz Carlos Pacheco de Lima, classificado em 10º Lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Soldador III, SQF-I, EVNP, ref. 14 (5299-71), lotado na SOSP06, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Roberto Bastos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2100/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta processo administrativo nº 50.872/2003,

REINTEGRA a partir de 18.09.2007, provisoriamente ao serviço público municipal, o ex-servidor **José Pedro da Silva** (código 15432), **Guarda III** (5078-6), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 2101/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 640/2007-DTDGP,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Servidor (a): Alessandra Aparecida de Sousa (código 26673), classificada em 12º lugar.

Função original: Professor de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Especial (Especialidade Deficiência Mental), Tabela I, Grau C, ref. 14 (5206-15), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ana Fábria de Oliveira Mendes, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2102/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 651/2007-DTDGP,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.09.2007**;

Servidor (a): Leidiane Braga da Silva (código 39278), classificada em 372º lugar.

Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), lotada na SE01;

Para a função de: Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref.1 (5708-2329), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: vaga criada pelo Decreto Municipal nº 8.683/82, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2103/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2007, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.549/2006-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Genisvaldo Martins dos Santos** (código 20322), **Trabalhador Braçal III** (5124-426), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 2104/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Conceição Aparecida Gomes Franco** (código 12536), **Serviçal III** (5136-126), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 2105/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Márcia Amélia Ascendino Barbosa Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-1), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Elizangela Rodrigues Baldes Paranhos.

PORTARIA Nº 2106/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Sergio Donizeti Franco de Godoy;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (113-70), lotado na Secretaria de Finanças;

Vaga: exoneração de Zenildo José de Goes.

PORTARIA Nº 2107/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Náthali Escanhoela Stipe;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-72), lotada na Secretaria de Finanças;

Vaga: exoneração de Sidnei Gomes de Goes.

PORTARIA Nº 2108/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Bruna de Oliveira Campos;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-12), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Josefa Bezerra de Carvalho.

PORTARIA Nº 2109/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Lenilton Xavier Santos;

Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-10), lotado na SAM01;

Vaga: exoneração de Érika Cristiane Kliman Benedito.

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/07-DCC – P.A. nº 39.235/07 – RCS nº. 47/07-SAS. Objeto: aquisição de televisor e DVD Player. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/09/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/09/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/07-DCC – P.A. nº 37.136/07 – RCS nº. 62/07-SE02. Objeto: serviços de transporte coletivo escolar. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/09/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/09/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 335/07-DCC – P.A. nº 32.938/07. RCS nº 20/07-DTI-SOSP06. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços visando a manutenção e assistência técnica em veículos da marca Renault, modelo Máster Furgão L1H1, tipo ambulância SAMU, com o fornecimento de peças genuínas necessárias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/10/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/07-DCC – P.A. nº 38.423/07. RCS nº 27/07-SOSP06. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de condicionamento, com fornecimento de peças, em bombas injetoras e bicos injetores de motores diesel. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/10/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 337/07-DCC – P.A. nº 39.238/07. RCS nº 63/07-STT00.01. Objeto: registro de preços para fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Honda. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/10/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/07-DCC – P.A. nº 34.486/07 – RCS nºs. 34/07-SAS. Objeto: aquisição de materiais de escritório, papelaria e artesanato. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/10/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/10/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 134/2007-DCC – PA37472/2007 – Requisição nº 026/07-SOSP06 – Objeto: conserto com fornecimento de peças do equipamento Wacker à gasolina– Início de acolhimento das propostas: 14/09/07 às 15H45 –Limite de acolhimento das propostas: 21/09/07 às 15H45 - Data de abertura das propostas: 21/09/07 às 15H45.

DLE 140/2007-DCC – PA 39327/2007 – Requisição nº 126/07-SAM04.03 – Objeto: Aquisição de diversos papéis plotter e heliográficos– Início de acolhimento das propostas: 14/09/07 às 13H30 –Limite de acolhimento das propostas: 21/09/07 às 13H30 - Data de abertura das propostas: 21/09/07 às 13H30

DLE 142/2007-DCC – PA 38769/2007 – Requisição nº 143/07-SAM04.03 – Objeto: Aquisição de bobina de papel térmico e refil de senha– Início de acolhimento das propostas: 14/09/07 às 14H30 –Limite de acolhimento das propostas: 21/09/07 às 14H30 - Data de abertura das propostas: 21/09/07 às 14H30

DLE 143/2007-DCC – PA 37948/2007 – Requisição nº 012/07-SDE – Objeto: Aquisição de projetor multimídia, suporte para projetor e tela de projeção– Início de acolhimento das propostas: 14/09/07 às 15H00 –Limite de acolhimento das propostas: 21/09/07 às 15H00 - Data de abertura das propostas: 21/09/07 às 15H00

DLE 144/2007-DCC – PA 37016/2007 – Requisição nº 032/07-SDU – Objeto: Confeção de crachás para servidores – Início de acolhimento das propostas: 14/09/07 às 16H00 –Limite de acolhimento das propostas: 21/09/07 às 16H00 - Data de abertura das propostas: 21/09/07 às 16H00

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 217/2007-DCC – (P.A. 20.444/2007)

Referente ao item 04.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2007-DCC – (P.A. 32.647/2007)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2007-DCC – (P.A. 23.877/2007)

Referente ao item 01 para a empresa TASK SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2007-DCC – (P.A. 13.219/2007)

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 217/2007-DCC – (P.A. 20.444/2007)

Referente aos itens 01 ao 03.

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 305/2007-DCC – (P.A. 34.830/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2007-DCC – (P.A. 24.825/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2007-DCC – (P.A. 27.157/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2007-DCC – (P.A. 32.933/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2007-DCC – (P.A. 32.936/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2007-DCC – (P.A. 32.939/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2007-DCC – (P.A. 33.585/2007)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2007-DCC – (P.A. 23.877/2007)

RECORRENTE: ELJ INSTALADORA DE TELEMÁTICA LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 217/2007-DCC – (P.A. 20.444/2007)

RECORRENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**DECISÃO: INDEFERIDO****DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 36795/2007-REQUISIÇÃO Nº 256/2007-SC1

CONTRATADO: BEATRIZ THEREZINHA FONSECA DE OLIVEIRA CPF 135.044.788-96

Objeto: Apresentação da Trupe de Quintrulhos com o espetáculo teatral “Os arquivistas” Projeto Teatro Aberto Local: Estação Vila Augusta Casa de Cultura Rua Santa Isabel, 836 Vila Augusta Guarulhos SP

Data: 12 de outubro de 2007 Local: Teatro Adamastor Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos

Datas: 13 e 14 de outubro de 2007

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 37669/2007-REQUISIÇÃO Nº 266/2007-SC1

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DYNAMITE CNPJ: 07.157.970/0001-44

Objeto: Apresentação do Grupo Magesto Companhia de Dança com o espetáculo de dança “Macacos em Cacos”, Projeto Teatro Aberto – Teatro Adamastor Pimentas- data: 21,22 e 23 de setembro de 2007

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 38911/2007-REQUISIÇÃO Nº 272/2007-SC1

CONTRATADO: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ: 51.561.819/0001-69

Objeto: Apresentação da Cia da Tribo, com o espetáculo teatral “Casos Cascudos”, conforme segue: Projeto: Teatro Aberto. Local: Teatro Adamastor – Pimentas – Estrada do Caminho Velho, 330 – Pimentas. Datas: 12, 13 e 14 de outubro de 2007.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 39374/2007-REQUISIÇÃO Nº 041/2007-CG

CONTRATADO: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical: Dia 15/09/07- Samba Diferente, Léo Castro, Banda Buzão do Forró - Entrega da Pavimentação no Pq Mikail, Posto de Entrega Voluntária (PEV) e Pista de Skate. Local: Rua Justiniano Salvador dos Santos – Pq Mikail. Horário de início: 18h00

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 39439/2007-REQUISIÇÃO Nº

CONTRATADO: JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS CPF: 091.103.828-01

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja João Carlos e Cristiano para realização de apresentação Dia 16/09/07-Evento: “Entrega do Mutirão da Rua São José das Piranhas – Jd. Tupinambá”. Horário de início: 16:00h

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 086/2007 **Processo:** 20.069/2007

Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** serviço de portaria **Valor:** R\$ 79.406,40 **Assinatura:** 12/09/2007 **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Ata de Registro de Preços: 120/2007 **Processo:** 29.378/2007 **Pregão nº:** 257/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** IPÊ MOTO SERRAS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura **Assinatura:** 10/09/2007

Item 01 - Peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Stihl, marca/fabricante: STIHL

11 Motosserra mod. 08S, 11 Motosserra mod. 025, 05 Motosserra mod. 036, 08 Motosserra mod. 038, 02 Motosserra mod. 051, 66 Roçadeira Stihl FS220-Acrécimo de 29% (vinte e nove por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante

Ata de Registro de Preços: 121/2007 **Processo:** 30.973/2007 **Pregão nº:** 270/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SHIGERU YOSHIDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura **Assinatura:** 12/09/2007

01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia-750

02-Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branca, acondicionados em tubetes com 12 flores abertas com hastes de 10 a 15 cm aproximadamente, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Dúzia-750

03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespado, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimentos no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-1.600

04-Gladiolos (palmas), fechados, em cores variadas, cabos médios de no máximo 0,60m de comprimento, acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-80

05-Cipreste (1ª qualidade) – pacotes com 02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo-1.950

DESCONTO 11% (onze por cento) incidente sobre a coluna de preço médio do Boletim Diário do Ceagesp

OUTRAS EXIGÊNCIAS: O cipreste, por não haver cotação no CEAGESP, poderá ser considerado o preço da samambaia, ou seja, 01 (um) quilo de cipreste, preço igual

ao que for tabelado pelo CEAGESP referente a 01 (um) quilo de samambaia. Dos enfeites mencionados neste Memorial Descritivo, a contratada OBRIGATORIAMENTE, deverá ter constantemente 02 (dois) tipos de flores em cores variadas. As alterações dos tipos de flores poderão ser procedidas, mediante autorização do Departamento de Serviços Funerários e de acordo com a tabela do CEAGESP. As mercadorias consideradas impróprias para o uso serão devolvidas e substituídas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo considerado para recebimento o preço em vigor na data da substituição.

Termo de Rerratificação: 01-033/2006 **Contrato:** 033/2006 **Processo:** 47.227/2005 **Contratada:** JAPI INFORMATICA LTDA. **Objeto:** **licença de uso perpétua com transferência tecnológica e código fonte de Sistema Integrado de Saúde (SIS), multiusuário, incluindo serviços de instalação e configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico** **Finalidade:** **retificação e ratificação da clausula II – item 1-Prazo de Vigência do Termo de Aditamento 01-033/2006-DCC ao Contrato em referência Assinatura: 31/08/2005**

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**Autorização e Ratificação**

P.A. 31.342/2007 - Requisição nº 012/2007-SG-ESAP Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS com intervenção administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

Objeto: prestar serviços educacionais de docência para o curso de Gestão Estratégica Pública para Governantes Fundamento: inc. XIII-Art. 24

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 187.332,06

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ACRO Cabos de Aço Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15/2007.

OBJETO: Fornecimento de corrente de aço galvanizada. VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a melhoria de infraestrutura e obras complementares.

Agentemesmo Produções Artísticas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 434/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de espetáculo teatral “Prego na Testa” – Teatro Adamastor.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Akad Computação Gráfica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 213/2006 e 317/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de tinta e serviços de manutenção corretiva para o Plotter Jato de Tinta marca ENCAD Modelo Novajet 850.

VALOR: R\$ 4.745,35 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/06 e 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O Ploter Novajet 850 é o único equipamento disponível para impressão de produtos cartográficos (mapas, plantas, levantamentos, imagens, etc) de utilização para todas as unidades da PMG inclusive no atendimento de processos judiciais sendo, portanto, de importância vital que não haja descontinuidade de funcionamento.

Alibra Alimentos do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 144/2006 .

OBJETO: Fornecimento de mistura para o preparo de bebida Láctea, sabor chocolate.

VALOR: R\$ 102,24 (cento e dois reais e vinte e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à alimentação noturna dos servidores que prestam serviços na Secretaria de Finanças, visando melhores condições de trabalho e saúde dos servidores.

Almag Comercial e Importação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 48/2007, 87/2007 e 216/2007.

OBJETO: Fornecimento de estabilizador de tensão; exaustor do tipo axial e aparelho de telefone com fio.

VALOR: R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para a melhoria das condições de trabalho desenvolvidos na Secretaria de Meio Ambiente.

ALP Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 97/2007.

OBJETO: Serviços de sonorização para disponibilização de aparelhagem de som com microfones e operadores.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para a abertura dos Jogos Adaptados de Guarulhos – JAG.

Arone Pianos Ltda.

CONTRATO/ PEDIDO: 368/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de piano para evento de apresentação da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

ARP Técnica - Assistência Técnica Autorizada Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 424/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão geral com troca de peças para a máquina heliográfica.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de manutenção da máquina é essencial para atendimento aos trabalhos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

ASR Montagens de Móveis Escolares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 409/2007.

OBJETO: Fornecimento de cavalete flip chart, com quadro branco e bolsa para transporte do mesmo.

VALOR: R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial para suprir as necessidades da Biblioteca Monteiro Lobato.

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 195/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.

VALOR: R\$ 65.980,62 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/08 e 17/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048,

VALOR: R\$ 6.928,48 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

CPT Comercial Importadora de Livros e Revistas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 225/2007.

OBJETO: Fornecimento de livros.

VALOR: R\$ 3.751,10 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os livros são essenciais aos técnicos do Zoológico Municipal, pois serão utilizados para aprimoramento dos conhecimentos das atividades desenvolvidas.

Ebrapi Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 360/2007.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas.

VALOR: R\$ 3.919,00 (três mil, novecentos e dezenove reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente, pois será utilizado no plantio, manutenção, tratamento, combate as pragas, vermes e insetos existentes em praças, parques e áreas verdes.

Editora Tebar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 521/2007.

OBJETO: Assinatura da Revista Licitur Digital.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para subsídios teóricos, análise e pareceres dos processos administrativos relativos a licitações.

Eduardo da Silva Garofalo

CONTRATO/PEDIDO: 473/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para realização da exposição "Múltiplos Desenhos".

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Elevadores São Paulo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006 e 248/2006.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização, e na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção dos equipamentos (elevadores) instalados nos prédios da Secretaria de Administração e Modernização; e da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Escola Superior de Direito Sociedade Simples Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 320/2007.

OBJETO: Realização de curso de capacitação para técnicas de negociação para pregoeiros.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, pois se trata de curso de capacitação para técnicas de negociação para pregoeiros.

Evelay Indústria e Comércio de Confeções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 92/2007.

OBJETO: Fornecimento de camisetas diversas.

VALOR: R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais à Secretaria de Esportes, para serem distribuídas aos organizadores e participantes dos Jogos da Cidade.

Fenix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 462/2007.

OBJETO: Fornecimento de microcomputador tipo micro básico com gravador.

VALOR: R\$ 56.199,97 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os microcomputadores são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para serem utilizados na montagem de um Telecentro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, na modalidade de ensino à distância, UAB/MEC – Universidade Aberta do Brasil, com a finalidade de valorizar o servidor público.

Freskito Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 142/2006.

OBJETO: Fornecimento de bolo individual, diversos sabores.

VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados como complemento das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e no Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 86/2006.

OBJETO: Fornecimento de lingüiça toscana.

VALOR: R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente; são também essenciais no preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas no Albergue Municipal de Guarulhos.

Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 405/2007.

OBJETO: Fornecimento de roteador Wireless.

VALOR: R\$ 1.605,24 (um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para viabilizar o acesso a internet e aos programas de controle da Prefeitura de Guarulhos.

Hotel Panamy Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.144/2007.

OBJETO: Locação de salas, incluindo coffee break, destinado a realização de Evento sobre a implantação do sistema de qualidade.

VALOR: R\$ 1.203,80 (um mil, duzentos e três reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços contratados foram indispensáveis à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para a realização do Evento sobre a implantação do sistema de qualidade ISO 9001.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.924,90 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

IT2B Tecnologia e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 459/2007.

OBJETO: Fornecimento de impressora laser corporativa duplex.

VALOR: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para suprir as necessidades de ampliação e mudança da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para a região central.

J. C. Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/2007 e 416/2007.

OBJETO: Fornecimento de sarrafos; ripas; sarrafinhos; pregos; cola branca; brocas; vassoura plástica para folhas e gramas.

VALOR: R\$ 3.735,08 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: As vassouras plásticas para folhas são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado na varrição e retirada de folhas e gramas em jardins e canteiros existentes nas praças, parques e áreas verdes; o restante dos materiais são essenciais à Secretaria de Esportes, para o conserto e manutenção de beliches utilizadas pelos atletas e funcionários durante a realização dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

José Armando Leite

CONTRATO/PEDIDO: 490/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical – Projeto: Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A. CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.

OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/ Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico. VALOR: R\$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 03/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Lexpaper Comércio De Materiais de Escritório, Informática e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 427/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartucho para faxphone e cartucho de toner para impressora.

VALOR: R\$ 3.865,00 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Marcelo Viana Nicola Lubrificantes

CONTRATO/PEDIDO: 330/2007.

OBJETO: Fornecimento de sinalizador de garagem.

VALOR: R\$ 804,66 (oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para melhorar a segurança de motoristas e pedestres nas entradas e saídas dos cemitérios municipais.

Max-Fer Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 401/2007.

OBJETO: Fornecimento de televisor de 20".

VALOR: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os televisores são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados nas apresentações de cursos, palestras e reuniões.

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A. CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.

VALOR: R\$ 823,53 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

MR. MA Comercial Exportadora e Importadora Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.048/2007.

OBJETO: Fornecimento de Atlas gráfico de acupuntura.

VALOR: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 05/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O Atlas gráfico de acupuntura é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ser utilizado no Projeto TAO Solidário (Acupuntura).

Onivaldo Daniel de Ávila

CONTRATO/PEDIDO: 316/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto: Intervalo Cultural – Centro Municipal

de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Osastec Comercial Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 448/2007.

OBJETO: Fornecimento de estopa branca para polimentos de veículos.

VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais). EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A estopa branca é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizada na limpeza de máquinas e ferramentas e em diversos serviços de manutenção das praças, parques e áreas verdes.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 392/2007.

OBJETO: Fornecimento de quadro branco confeccionado em chapa de fibra branca.

VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes, para a melhoria das atividades e oficinas de capacitação.

Protelab Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 426/2007.

OBJETO: Fornecimento de fita zebra.

VALOR: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O material está sendo utilizado para atender normas de segurança e melhores condições de trabalho dos servidores que prestam serviços de manutenção em parques, praças e áreas verdes.

Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 402/2007.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (lente filtrante para máscara de solda elétrica e óculos de segurança contra respingos).

VALOR: R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, pois visam atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços junto ao Zoológico Municipal.

Quitaúna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos hospitalares.

VALOR: R\$ 4.251.571,09 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos), NF. 2026.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

R & A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 432/2007.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de telefones analógicos e aparelho telefônico para telemarketing.

VALOR: R\$ 3.446,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são indispensáveis à Secretaria de Relações do Trabalho, para serem utilizados nos Cursos de Qualificação Profissional (telemarketing), para qualificar os trabalhadores desempregados.

RDN Serviços Transportes e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 383/2007.

OBJETO: Fornecimento de pasta desengraxante.

VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado para melhorar as condições de higiene e saúde dos servidores que prestam serviços na oficina mecânica, carpintaria e manutenção de máquinas utilizadas em praças, parques e áreas verdes.

Ricardo Almeida dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 437/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do espetáculo teatral "Meu Defunto", Projeto Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.

OBJETO: 11ª. Medição Parcial referente obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento social das obras.

VALOR: R\$ 31.245,13 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), sendo R\$ 6.249,03 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e três centavos), referentes recursos próprios e R\$ 24.996,10 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), referentes recursos vinculados, PAT-PROSANEAR, NFs. 95 e 96.

EXIGIBILIDADE: 18/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Habitação, para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica.

Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 420/2007.

OBJETO: Fornecimento de material de pintura.

VALOR: R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado pelas equipes de pintura na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Tecnovision Comércio de Materiais para Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 208/2007.

OBJETO: Fornecimento de filmadora digital.

VALOR: R\$ 1.790,44 (um mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A filmadora digital é essencial para os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Habitação.

Thiplan Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 442/2007.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas para iluminação cênica.

VALOR: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais à Secretaria de Cultura, para iluminação cênica.

R\$ 172,88 (cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2007**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 23.471,72 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2007**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 66.844,95 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2007**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 824.101,12 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e doze centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº - 006/2007 DRI (SF01)

O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Artigo 67 do Decreto Municipal nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 13.105 de 13/11/87,

TORNA PÚBLICO

Que foram efetuados os lançamentos de Contribuição de Melhoria, referentes ao serviço relacionado, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.802/1983, com vencimento da 1ª prestação dos respectivos carnês em **30/09/2007**, para os logradouros abaixo discriminados:

PROCESSO	LOGRADOURO	BAIRRO	SERVIÇO
22.095/2004	Marginal B	Jd. Moreira/S. B. Jardim	Pav/GS/Galerias
31.095/2002	Rua Brinco de Princesa	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Sempre Viva	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Osvaldo Mathias Góes	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Amarílis	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Calêndula	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Sálvia	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Aberta (cont. da Rua Sálvia)	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Jovita de Quadros Góes	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Boca de Leão	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Jalisco	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Bromélia	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
31.095/2002	Rua Rio Poti	Bambi Pq. Residencial	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Colibri	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Trinta e Três A	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Adalberto Junho	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Trinta e Dois A	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Odorico José de Bim	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Vinte e Quatro A	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Av. Gaiivota Preta	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Vinte e Cinco A	Pq. Continental IV	Iluminação e Força
32.465/2003	Rua Waldemar Acosta	Pq. Continental IV	Iluminação e Força

Os contribuintes que não receberam seus recibos nos endereços declarados, até a data de **20/09/2007**, DEVERÃO retirar a 2ª via junto ao FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão, instalado à Av. Bom Clima nº 90 - Jd. Bom Clima, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados das 8h às 13h, bem como nas Unidades do FÁCIL abaixo relacionadas, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h:

- Av. Silvestre Pires de Freitas, 273 – Taboão
- Estrada de Nazaré, 2650 - Jd. São João
- Av. Papa João Paulo I, 3897 - Jd. Pres. Dutra
- Av. Santos Dumont, 471 - Cumbica
- Av. Jurema, 708 - Pq. Jurema
- Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 20.08.07

18.166/79 Imobiliária LGV Sociedade Civil
21.268/02 Juichi Miyake
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 21.08.07
17.527/04 Cecília Eugênia Correa de Carvalho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 16.08.07
22.349/02 Maria Eudóxia da Silva
26.170/03 DRI(SF1)
00.607/04 DRI(SF1)
00.159/06 Oswaldo José Sendas
00.182/06 Vitalina Aparecida Teodoro Baqueta
00.247/06 Maria de Fátima Lopes
00.725/06 Maria José Alves
04.877/06 Paulo da Silva
07.642/06 Alzira Rodrigues de Assis
07.780/06 Paulo dos Reis
08.666/06 Gilberto Barbosa
08.714/06 Juber Ramos de Oliveira
09.111/06 Antonio Dercath
09.347/06 Valdir Rocha Costa
12.383/06 Oswaldo Klem
13.005/06 Roseley Penha Chini
13.219/06 Takashi Yokomizo
13.521/06 Neuza Aparecida Menzato dos Santos
13.661/06 Aparecido Jorge Batista
22.787/06 Toshishige Arano
22.789/06 Maria Castro Martins
23.200/06 Arminda Souza da Silva
23.529/06 Abraão Gilo de Araújo
23.530/06 Paulo Vitório dos Santos
23.834/06 Eunice Aparecida Barbosa
23.863/06 Bento Miguel Gomes
24.085/06 Rosina Martins de Almeida
24.376/06 Maria Marlene Santos Marchioro
24.406/06 Maria José Monteiro de Passos
24.444/06 Adir Vieira de Araújo
24.488/06 José Antonio Fernandes
25.616/07 Maria do Carmo Lopes da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DRI – EM 16.08.07

01.955/00 Humberto Galli
10.340/05 Jurandir José dos Santos
ROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 20.08.07
13.582/02 Maelli Pereira Jeronymo
23.090/02 Maria José Alves Tabosa
07.408/03 Guillermo Walter Rasehorn
11.270/03 Alice Silva Carmelo
26.203/03 DRI (SF01)
33.600/03 Benedita Guimarães
37.082/03 Maria de Lourdes Fazzio
40.885/03 Ilca Cândida da Silva Bezerra
41.153/03 João Vicente Bernardo
47.777/03 Maria de Lourdes Franco Frenhan
49.271/03 Edno Santos Oliveira
54.642/03 DRI (SF01)
41.401/04 Edison Nogueira
29.969/05 Guilherme Teixeira da Silva
34.327/05 Mario Tavares do Amaral
36.136/05 Antonio Gobatto Filho
38.720/05 Maria do Rosário Mendes Alves
39.568/05 Laércio Caneschi
41.200/05 Vangivaldo Cerqueira dos Santos
42.960/05 Waldemar de Souza Dantas
43.484/05 Arengo dos Santos Esteves
44.243/05 Miguel Marques Silva filho
48.914/05 Conceição Benedita Gomes
49.353/05 Vera Lúcia de Oliveira Garcia
00.705/06 Jairo Curvelo de Abreu
05.304/06 João Valeriano da Silva
11.048/06 Ronaldo Euzébio da Silva

11.087/06 Manuel de Carvalho Tigre
11.463/06 José Vicente Nunes
11.857/06 Zilda Benedita Bruno de Souza
12.470/06 Joaquim Avelino Martins
12.494/06 Catarina de Camillo Roquini
12.595/06 Paulo Roberto Lavra
12.791/06 Antonieta Candoeta de Almeida
13.119/06 Brasilina Floriano Pereira Neta
13.448/06 José de Lisboa Garcia
13.456/06 Benedito Basse
13.496/06 Nanci Rocha Prado
13.513/06 Edson Leite
13.515/06 Laura Ferraz Rodrigues
13.526/06 Zilda de Jesus Viana Beraldo
13.598/06 Florinda Soares de Freitas
13.703/06 Vilson Caldas Luiz
14.254/06 Eunice Moura da Silva
14.913/06 Dermival Nogueira Souza
15.151/06 Rovilson Alves de Oliveira
15.415/06 Manoel Lima dos Santos
15.544/06 Leda Souza Nery
15.546/06 Georgina de Souza Ribeiro
16.305/06 Custódio da Silva
16.499/06 Djancie Santiago de Cirqueira
16.953/06 Josué Rodrigues da Silva
17.298/06 Raimundo Leite da Silva
17.479/06 Ione Medeiros da Silva
30.386/06 José Fernandes de Souza
30.413/06 Ivo Fabrício
30.451/06 José Oliveira
30.513/06 Antonio Fernandes Carvalho
30.525/06 Maria Lucia Barbosa de Oliveira
02.462/07 Natividade da Silva Santos
27.598/07 Masakazu Nagao
29.453/07 Hercília Rocha de Almeida Conceição
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 21.08.07
22.710/02 Antonio Martins da Silva
20.043/03 Nicolau Okuda
20.166/03 Eletra Arthur de Carvalho
21.836/03 Zilda Soares dos santos
24.762/03 Judith Nunes dos Santos
26.221/03 DRI (SF01)
15.904/04 Berlino Alves de Macedo
08.830/05 Pedro Francisco dos Santos
08.849/05 Maria Francina da Conceição
34.673/05 Vera Lucia Fernandes da Silva Monteiro
35.009/05 Olinda Vernilo Teixeira
03.283/06 José Batista Santos
05.836/06 Matilde Aparecida da Cunha
11.094/06 Alaide Cerqueira Monteiro
11.450/06 Roberto Vieira Moutinho
11.513/06 Josefa Benedita Areão de Freitas
11.715/06 Américo Carlos Pinto Vergueiro
13.425/06 Iracema Mendes de Oliveira
17.369/06 Antonio Resende da Silva
17.652/06 Teruko Kayumi Yassutani
17.896/06 Maria Olindina da Silva
23.142/06 Christina Roberta Rolim Cavalcante
30.041/06 Roberto Miguel Muller
30.100/06 Maria do Carmo Silva
30.196/06 Joaquim de Oliveira Cardoso
30.200/06 Nelson Palomares
30.204/06 Mario Barone
30.251/06 Benedita Paulino de Santana
30.379/06 Raphael Alves Mattos
30.570/06 Neide conejero Perez dos Reis
30.673/06 Marieta Tarsitano Ruggiero
35.098/06 Ricardo de Araújo Costa
35.323/06 Yap Betty Chan
15.363/07 Ceudigem Maria da Conceição Vieira Fontes

32.633/07 Masakazu Nagao
33.293/07 Antonio Yoshida
33.295/07 Itsuo Ito
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 16.08.07
30.076/03 José Inácio da Silva
01.213/06 Maria José Haddad
08.243/06 Manoel Clarindo Rocha
09.411/06 José Benedito dos Santos
10.718/06 Rubens Vargas
PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 20.08.07
17.639/02 Augusta Lopes de Siqueira Leite
50.681/03 DRI (SF01)
44.498/04 Maria Marques Leão
35.710/06 Anildete Souza Bastos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 20.08.07
30.256/02 DRI (SF01)
17.797/03 Euclides de Souza Fernandes
40.419/03 Luzia Apolinário Guelfe
26.557/05 Paulo de Marco
14.158/06 Neuza Maria de Souza
51.846/06 Edna Fernandes da Cunha Hora
02.531/07 Guilherme Teixeira da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 21.08.07
00.150/02 DRI (SF01)
23.732/03 Antonio Baptista
50.556/03 DRI (SF01)
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 22.08.07
22.894/07 Sealed Embalagens Ltda
Despachos proferidos pela DACI (SF01.02):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.08.07
22.907/01 Alcool Santa Cruz Ltda.
480156/05 Joel Antônio da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.08.07
01.076/02 DRI – João Andrade dos Santos
07.131/03 Iracema Pereira de Carvalho
02.059/04 Adelídia Maria da Costa
14.814/04 Josefa Lunes Batista
20.945/04 Kiyoshi Nogata
43.220/04 Amélia Aparecida Pires
34.736/05 Lienilson de Oliveira Queiroz
11.982/06 Shirley Rosa Domingos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.08.07
24.987/07 Departamento de Relações Administrativas (SG02)
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.08.07
16.672/99 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.
31.896/03 Jacon de Souza Brito
24.377/05 Guarulhos Comércio de Sucatas Ltda.
07.006/06 Antônio Francisco Dias
20.572/06 Luiz Roberto Ribeiro
43.801/06 Dorismar Veloso Ramos
03.335/07 Tatsuo Asada
03344/07 Tatsuo Asada
05.745/07 Edilson dos Santos
08.703/07 DRI - Departamento de Receita Imobiliária – SF1
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.08.07
15.126/96 Benedita Pereira de Jesus
00.066/99 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
21.854/01 Construtora Triton Ltda.
19.512/07 Nair Antônia da Silva Rodrigues
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.08.07
43.707/03 Jorge Cícero dos Santos
22.761/05 Juscileine Silva Santos
25.052/05 Silene de Oliveira Sapia
11.960/06 José Antônio da Silva
09.122/07 Josefa Barbosa de Brito
14.666/07 Maria da Conceição Gama
28.152/07 Carlos Henrique Resende
29.082/07 CRAGEA - Companhia Regional de Armazéns Gerais e Entrepósitos Aduaneiros
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.08.07
02.753/07 Ridalton Emergenciano Braga
02.755/07 Antônio Vagner Nunes Sales
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 29.08.07
20.220/06 Elmuth Frederico Finke
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.08.07
50.432/05 Romeu Mazzi
30.380/06 Gilmário Ribeiro
42.559/06 José Péricles de Menezes
03.111/07 Rinaldo Duran
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16. 01.07
17.827/07 Gicélio Araújo
18.363/07 Lilian Cristine Benedicto
18.559/07 Ângela Patrícia Belarmiono Isídio
18.685/07 Eduardo Mignelli Marques
24.124/07 Ricardo Barillon Alvarez
26.706/07 Vando Augusto da Silva
27.578/07 Augusto César de Assis
28.745/07 Joaquim de Andrade Ribeiro
31.557/07 João Ferreira
31.585/07 Eronice Brito Richardeli
31.652/07 Marcos Ribeiro Kurfis
32.883/07 Leonice Chiarelli
33.039/07 Daniel Bauer de Lima
33.454/07 Carla Carvalho Tavares
33.713/07 Luiz Alberto Tessis Greff
33.823/07 Wilson Volsi
33.829/07 Ana Izabel Moreira Neves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.08.07
00.191/07 Agostinho Martins Coutinho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.08.07
17.154/07 Cláudio Magalhães de Souza
23.921/07 Otacilio Azevedo Santos
26.281/07 Aleksandro Bustamante de Souza
26.547/07 José Carlos dos Santos
26.724/07 Janaína Dias
28.352/07 José Alberto Costa Mendes
28.938/07 José Guersoni Pascarelli
35.189/07 Arlindo FregolaoNeto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.08.07
24.681/07 Marcelo Alberto dos Santos
33.524/07 Vivian Santana Paixão
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.08.07
22.347/07 Aabel Alves Tavares
24.365/07 Élio Alves de Souza
25.282/07 José Alves das Flores Neto
25.284/07 José Alves das Flores Neto
28.481/07 David de Sá Antunes 28.899/07

28.899/07 Édson Ricardo dos Santos Prado
29.733/07 Édson Soares dos Santos
30.376/07 Flávio da Silva Rocha
30.885/07 Paulo César Fonseca
30.944/07 Márcia Conceição Pereira Afonso
31.264/07 Clébia Cunha de Oliveira Maciel
31.565/07 Maria Hilda de Farias Viana
35.474/07 Renato Parreira de Faria Júnior
35.504/07 José Moralez Paya
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.08.07
15.639/07 Raimundo Augusto de Paula
25.680/07 Ana Lúcia dos Anjos Gomes
26.254/07 João Carlos Quio
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.08.07
52.992/06 Luiz Raimundo da Silva
01.403/07 Jacob Monastersky
26.838/07 Cícero Antônio Alves
28.777/07 Ieda Pereira Fraga
30.054/07 Vicente Subiros Domingo
31.198/07 Miguel Joaquim da Silva
32.292/07 Yara Josefina Campini
34.037/07 Nilson Costa Moura
35.552/07 Neunice Rossi Dias
35.670/07 Sueli Maria da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.08.07
19.267/02 José Caetano Guisso
29.258/07 Adriana Ferreira Manosso
31.199/07 Roberto Aparecido Brugnolli
34.312/07 Artur Firmino de Jesus
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.08.07
00.234/07 Leandro da Costa Lima
03.748/07 Maria do Carmo Camillo Ribeiro
10.150/07 Laércio de Oliveira
11.662/07 Wilson Volsi
13.347/07 Gilberto da Silva
15.729/07 Leliana Sá Silva Ribeiro
17.185/07 Osório Cavalcante dos Santos
17.986/07 José Evaldo Magalhães Silva
30.070/07 Joana Maria Ferreira Alves
33.498/07 Luiz Carlos da Silva
34.952/07 Manoel Costa do Val Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.08.07
20.802/07 Lucineide Félix da Silva
23.909/07 Forte & Fernandes Administração de Bens Ltda.
26.055/07 Antônio Augusto Barboza dos Santos
32.476/07 José Granado Cortez Filho
33.887/07 Rosalina Rodrigues dos Santos
34.532/07 Roberto Rezetti Ambrósio
37.095/07 Jakson de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.08.07
15.776/07 Adriana Ferreira Manosso
17.012/07 Paulo Roberto de Moraes
18.367/07 Alessandra Ferreira Alves Say
18.622/07 Nelson Moreira de Sena
30.550/07 Natanael Carneiro de Mesquita
35.617/07 Mario Hideo Suetugui
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 31.08.07
37.098/07 Elzio Fernandes Baltar
37.883/07 Mário Sérgio Pereira Lopes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 23.08.07
34.141/07 Fernando Augusto Morais Júnior
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.08.07
40.822/06 Mário Agune Júnior
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.08.07
32.086/07 Rosinete Maria Santos Lima da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.08.07
34.450/07 Sueli Izabel de Mattos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.08.07
22.528/07 Sebastião Pedro de Nogueira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.08.07
38.255/06 Érika Souza Gonçalves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.08.07
27.527/04 Josafá Nicolau de Souza
11.571/07 Maria Cláudia Silva Demétrio dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.08.07
32.948/07 Geissieli Midiam Feitoza Dias
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.08.07
09.978/06 Doralice Barbosa Miranda
33.846/07 Marina Massako Uema Shiroma
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 20.08.07
29.479/07 Neris Duarte Vital da Rocha
Despachos proferidos pela DATI (SF01.03):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.08.07
19.165/98 Luiz Sadanobo Yamashita e outros
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.08.07
04.313/06 Isaulino Souza Santos
50.807/06 Ângela Patrícia Belarmiono Isídio
12.525/07 Adauto da Costa Rezende
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.08.07
23.678/97 Maria Aparecida Patrocínio Dentinho
00.278/02 Eduardo Salewski
30.678/02 Celso Luiz Cestapo
05.167/04 Ronaldo Luis Ramos
03.153/05 Mirian Barros de Sá
28.051/05 Célia Miyuki Hamazaki
42.352/05 Mauro Fabiano da Silva
10.303/06 Edilson Alves da Silva
37.469/06 Luiz Fernando Ferreira Nunes
40.355/06 Ana Cecília de Moraes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.08.07
19.122/93 Bruno Virgílio Mensato
00.795/97 Irineu Lass de Carvalho
10.864/97 Manoel Gonçalo de Souza Neto
19.207/97 Lídia Moreira de Souza
23.912/97 Nadir Mathias
28.771/97 Enoch Gomes dos Santos
38.451/97 Cícero Barbosa dos Santos
06.336/98 Ayrton de Toledo Faria
08.665/99 Lenilson Domingos da Silva
07.056/03 Solange Aparecida de Mendonça
09.758/03 Adriana Amália do Nascimento
28.604/03 Gerson Silva Miranda
37.849/03 Sonia Lourenço de Oliveira Siqueira
41.802/03 Roberto Carlos Gomes
53.509/03 Cleinones Lucas Bezerra
00.977/04 José Arlindo Gomes Caetano
04.522/04 Genilson Florêncio de Souza
11.326/04 Gilberto Alexandre da Silva
15.684/04 Marcelo Silva Campos
17.173/04 Raimundo Jóias Santiago

23.547/04 Valdemar Martinez
33.012/04 Wilson da Silva Paiva
00.803/05 João Lopes dos Santos
01.399/05 Valdiene Coelho da Silva de Oliveira
24.997/05 Neuza Maria da Silva
43.013/05 Alberto Tavares dos Reis
01.844/06 Aldeci Gomes da Silva de Carvalho
10.515/06 Maurice Esses
38.667/06 Marlene Lucia Trama Guidini
39.681/06 Valdecir de Oliveira Pinto
39.682/06 Valdecir de Oliveira Pinto
39.726/06 Alcides da Rosa
03.347/07 Maria José Aragão Silva
13.149/07 Andréia Iembo de Carvalho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.08.07
22.327/93 Jorge Donizeti Campaner
19.920/97 Ivany Aparecida Cezar Boyadjian
15.429/05 Luis Carlos Ribeiro Oliveira
53.058/06 Eduardo Junior Schimith
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.08.07
10.331/07 Adecol Indústria Química Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.08.07
01.078/00 (DRI) Ana Ribeiro da Silva
54.153/03 Samuel Gomes do Nascimento
00.060/05 Marilda Helena Garcia dos Reis
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.08.07
04.463/07 Aúrea Borelli Chiarelli
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.08.07
20.053/06 Manuel Gouveia Fernandes
17.979/07 Teruhiko Yamashita
05.427/01 Alberto Leandro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 31.08.07
27.769/95 Proguaru S/A
15.160/96 Proguaru S/A
41.013/93 Antonio Artoni
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 17.08.07
12.641/93 Manuel José Correia
02.724/04 Luiz Paulo Franco
48.210/05 Mario Sarto Junior
25.878/07 Lineu Pereira da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 20.08.07
35.585/07 Mirandela Construtora e Incorporadora Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.08.07
21.754/97 José Maria Santino da Silva
40.916/05 Antonio Carlos da Silva
10.859/07 Ester Aparecida da Silva Pereira Barreto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 28.08.07
10.155/97 Isaias Pereira de Menezes Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 30.08.07
03.528/07 José Arnaldo Barbosa Barros
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 31.08.07
36.115/07 Ednaldo Lucindo da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 17.08.07
02.868/03 Fábio Franco de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 23.08.07
01.880/04 Oswaldo Mazoni
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 30.08.07
02.902/06 Ana Maria Carniel Caramelo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 17.08.08
40.615/05 Sidnei Canto Infantini
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 23.08.07
14.890/04 Marcus Carlos de Oliveira
02.868/06 Ilze Maria de Lima Ardizzone
12.748/06 Francisco Silvano Rocha
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 27.08.08
25.544/05 José Alves Reis
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 28.08.07
06.355/05 Ana Ribeiro da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 30.08.07
14.289/04 Diomar Mariotti
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 23.08.07
49.534/03 Marinilza Nogueira Fernandez
00.198/04 Marlene Estrela de Oliveira Silva
02.843/07 Henock Gaspar de Aquino
PROCESSO(S) EXTENÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 23.08.07
03.199/07 Idemario Vansan

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**EDITAL Nº 36 de 05 de setembro de 2007.**

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5420/99, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, para cientificação do envio de boletos para recolhimento da Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2006. Contribuinte: AERTON NASCIMENTO COSTA
Endereço: Av. Salgado Filho, 2793 – Apto 12E – Vila Rio
Inscrição Municipal: 137.546 Ramo de atividade: Cabeleireiro
Valor da Taxa Anual: 60,0000 UFG Recibo nº: 2006-200-0072143-001
Valor da Parcela: 30,0000 UFG – R\$ 50,42 Vencto: 17/11/2006
Contribuinte: AERTON NASCIMENTO COSTA
Endereço: Av. Salgado Filho, 2793 – Apto 12E – Vila Rio
Inscrição Municipal: 137.546 Ramo de atividade: Cabeleireiro
Valor da Taxa Anual: 60,0000 UFG Recibo nº: 2006-200-0072143-002
Valor da Parcela: 30,0000 UFG – R\$ 50,42 Vencto: 18/12/2006
Contribuinte: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
Endereço: Rua Sete, 17 – Cx. Postal 56 – Jardim das Oliveiras
Inscrição Municipal: 129.555 Ramo de atividade: Manicure
Valor da Taxa Anual: 60,0000 UFG Recibo nº: 2006-200-0067518-001
Valor da Parcela: 30,0000 UFG – R\$ 50,42 Vencto: 17/04/2006
Contribuinte: CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
Endereço: Rua Sete, 17 – Cx. Postal 56 – Jardim das Oliveiras
Inscrição Municipal: 129.555 Ramo de atividade: Manicure
Valor da Taxa Anual: 60,0000 UFG Recibo nº: 2006-200-

0067518-002
Valor da Parcela: 30,0000 UFG – R\$ 50,42 Vencto: 17/08/2006

EDITAL Nº 037 de 05 de setembro de 2007.

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5420/99, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, para cientificação do contribuinte a respeito do reenquadramento da atividade de sua empresa do regime de Auto-Lançamento para o regime de Estimativa, como também de sua nova Base de Cálculo Anual do ISSQN-Estimativa fixada e o imposto a ser pago mensalmente, a partir de 01/01/2007, com base no artigo 17, inciso I, § 4º da Lei Municipal nº 5986/2003, regulamentado pelo artigo 54, inciso I e caput do artigo 56, ambos do Decreto Municipal nº 22557/2004 e da Portaria nº 11/2006 – SF.
Razão Social: ANDERSON SALES
Endereço: Av. Tiradentes, 1414 – Macedo
Inscrição Mobiliária: 110.493 Ofício nº: 337/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: AREA PARKING SYSTEMS ESTACIONAMENTOS LTDA
Endereço: Aerop. Intern. Guarulhos - Rua B-5 Term. Cargas - Cumbica
Inscrição Mobiliária: 55.010 Ofício nº: 287/2006
B.C. Estimativa Anual: 376.117,8160 UFG ISSQN Mensal Atual: 1.567,1576 UFG
Razão Social: CLEAN CAR LAVA RÁPIDO E ESTAC. S/ C LTDA ME
Endereço: Av. Emílio Ribas, 132 – Gopouva
Inscrição Mobiliária: 92.646 Ofício nº: 366/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: ESTACIONAMENTO LUIZ GAMA LTDA ME
Endereço: Rua Luiz Gama, 63 – fundos – Centro
Inscrição Mobiliária: 103.466 Ofício nº: 316/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA
Endereço: Rua Jose Sarraceni, 162 – Vila Augusta
Inscrição Mobiliária: 107.665 Ofício nº: 329/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA
Endereço: Rua Jose Sarraceni, 202 – Vila Augusta
Inscrição Mobiliária: 107.661 Ofício nº: 328/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA
Endereço: Rua Anton Philips, 1 – Vila Herminia
Inscrição Mobiliária: 107.666 Ofício nº: 330/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: GILMAR TAKESHITA ME
Endereço: Rua Holandesa, 11 – Jardim Cumbica
Inscrição Mobiliária: 121.724 Ofício nº: 357/2006
B.C. Estimativa Anual: 16.498,3285 UFG ISSQN Mensal Atual: 68,7430 UFG
Razão Social: JOSE LUZIO MOREIRA ME
Endereço: Rua Soldado Adão Wojcik, 89ª – Jardim Maria Helena
Inscrição Mobiliária: 122.802 Ofício nº: 360/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: JOTA JOTA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Endereço: Av. Tiradentes, 1041 – Centro
Inscrição Mobiliária: 111.715 Ofício nº: 339/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO DUXAN S/C LT
Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 426 – Bom Clima
Inscrição Mobiliária: 109.255 Ofício nº: 336/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO GIRO LTDA ME
Endereço: Av. João Bernardo Medeiros, 30 – Jardim Bom Clima
Inscrição Mobiliária: 111.952 Ofício nº: 341/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO SHIZUYO LTDA ME
Endereço: Av. Salgado Filho, 161 – Vila Progresso
Inscrição Mobiliária: 117.076 Ofício nº: 351/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: LIFE CAR WASH LTDA ME
Endereço: Rua Jaiminho, 101 – Vila Progresso
Inscrição Mobiliária: 111.692 Ofício nº: 338/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: OCHOROVIS ALBUQUERQUE RIBEIRO EVANGELISTA
Endereço: Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 105 - Centro
Inscrição Mobiliária: 100.871 Ofício nº: 315/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: RENATO SEVERINO DE SANTANA GUARULHOS ME
Endereço: Rua Tapajós, 4 – Jardim Barbosa
Inscrição Mobiliária: 106.608 Ofício nº: 326/2006
B.C. Estimativa Anual: 19.309,2460 UFG ISSQN Mensal Atual: 80,4552 UFG
Razão Social: RODO DUTRA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Endereço: Rua Areal, 52 – Bonsucesso
Inscrição Mobiliária: 66.956 Ofício nº: 291/2006
B.C. Estimativa Anual: 16.498,3285 UFG ISSQN Mensal Atual: 68,7430 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

Processos Administrativos de **CERTIDÃO DE USO DO SOLO** e **CERTIDÃO DE ZONEAMENTO DEFERIDOS**, emitidos pela SDU- 02.06 – **Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo.**

Certidões de Uso do Solo Deferidas

PA REQUERENTE
52.275/06 AVERYLTON GONÇALVES SANTOS
17.439/07 MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA
19.954/07 CARLOS ALBERTO MARTINS
22.277/07 ADEMIR VILLANO
22.595/07 REGINALDO DA CRUZ SILVA
22.636/07 MAURO BELTRAM
23.320/07 NELITA DE SOUZA LIMA
23.612/07 JOSUE FERNANDES DA SILVA
24.189/07 JOSE GASPAS BANDEIRA OLIVEIRA
25.428/07 JIHAD ABDLHADI HATUM
27.186/07 EDNEIA SCOPEL SILVA
27.947/07 FERNANDO SEBASTIAN BORACINI
28.516/07 JOSE CARLOS DA CUNHA
28.526/07 WELLINGTON SUSSUMU KAMEOKA
28.608/07 ALBERTO ANSELMO GONÇALVES RODRIGUES
28.700/07 ANDRE MACIEL PALLEY
29.129/07 FELIPE ALBERTO PRADO BATISTA
29.324/07 EGEMIX S/A
29.814/07 CARLOS ALBERTO MARTINS
29.939/07 CARLOS ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA
29.963/07 LAERTE FIORI
30.656/07 ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS
30.669/07 MARTA CRISTINA KIRIMI
30.910/07 DOUGLAS PAULO TIM TREVELIN BARBOSA
30.915/07 PATRICIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO
30.967/07 JOSE LOURENÇO DOS SANTOS
31.010/07 LUIZ CARLOS LUCIETTO
31.269/07 ADHEMAR BRAGONI
31.604/07 GILSON PORTO BARBOSA
31.580/07 MILTON ARAUJO DA SILVA
31.704/07 GLAUCE MARGARIDA GARCIA
31.705/07 GLAUCE MARGARIDA GARCIA
31.709/07 ANTONIO ROBERTO BRAGATO
31.730/07 SERGIO CANASHIRO LEITE
31.866/07 JOSE ROBERTO VECCHIA
31.977/07 JOSE ROBERTO VECCHIA
32.047/07 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES
32.058/07 EMERSON STEVANATO
32.351/07 PEPSICO DO BRASIL LTDA
32.424/07 CARLOS EDUARDO LAGRECA
32.461/07 LIANE BRABO NURCHIS
32.517/07 GUILLERMO ADOLFO MANCILLA SALGADO
32.712/07 JUAN SILVIO SOARES PINTO
32.730/07 MICHEKKE FERNANDES DOS SANTOS
32.805/07 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES
33.090/07 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
33.464/07 SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
33.578/07 JIHAD ABDLHADI HATUM
33.939/07 MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ
34.090/07 CLEBER ALVARO MACEDO

Administrativos de **LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDOS** e **MANTIDOS** os **INDEFERIMENTOS** emitidos pela SDU-223 – Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDAS

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INDEFERIMENTO
2448/96	Panificadora Confeitaria Nova Picanço	20/08/07
32367/00	Kyoto Pães e Doces Ltda	16/08/07
4647/01	Dermaclin Clínica Dermatológica SC Ltda	16/08/07
22004/03	Greco & Família Ltda	20/08/07
54352/03	Fisiomed Clínica Fisioterapia Ltda	20/08/07
28175/04	Bio Imagem Serv.de Radiologia SC Ltda	07/08/07
43184/04	Casa Portuguesa Restaurante e Lanchonete	23/08/07
44108/04	Doreni Maria Martins Romão	20/08/07
46247/04	Ecel Materiais Elétricos e Iluminação Ltda	23/08/07
6332/05	Guarneri & Froeder Com.de Veículos Ltda	23/08/07
13015/05	JVA Transportes Ltda	03/08/07
34251/06	Icaro Latas Especiais Ltda	23/08/07
43460/05	Valdir Pinto da Silva	23/08/07
5243/06	Depósito Mats.para Construção R & C Ltda	16/08/07
5522/06	Metalart Ind.Com.Embalagens Metálicas	23/08/07
16866/06	Confiares Logística em Transportes Ltda	13/08/07
18469/06	Auto Moto Escola Mateus Ltda	07/08/07
10193/06	Auto Posto O Chefão Ltda	23/08/07
20034/06	Roger Vibrotech Indústria de Metal Ltda	10/08/07
23415/06	Manocar Comércio de Pneus Ltda	08/08/07
24805/06	Escola Educ.Infantil Crescer e Saber Ltda	16/08/07
32617/06	Higa Estacionamento Ltda	01/08/07
37140/06	Degani Vaduz Indústria Química Ltda	10/08/07
41041/06	Escola de Natação Guarulhos Ltda	03/08/07
46079/06	AMC do Brasil Ltda	23/08/07
25296/07	Fragabs Comércio de Bolsas Ltda	02/08/07
29080/07	Antonio Olinto Torres Neto	23/08/07
32916/07	Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura	21/08/07

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO MANTIDAS OS INDEFERIMENTOS

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA MANUT. DO INDEFERIMENTO
14775/95	Mark Robson Bandeira de Mello	06/08/07
19195/98	Banco Bradesco SA	16/08/07
25334/98	MPE Montagens e Projetos Especiais	06/08/07
10547/99	Frigopiso Com.de Pisos Antiácidos Ltda	20/08/07
12216/99	Centro Recreação Inf.Criança & Cia SC	06/08/07
1451/01	Empresa Brasileira Correios e Telégrafos	14/08/07
17032/05	Casa de Carnes Central do Brasil Ltda	06/08/07
15087/01	BCM Bombas Centrifugas e Motores Ltda	24/08/07
31303/05	Igreja Batista Nacional Bom Clima	16/08/07
34808/05	Banco Citibank	20/08/07
37686/05	INEC Ind.Nacional Eixos Cardans Ltda	17/08/07
50616/05	Fleetguard Nelson Brasil Ltda	16/08/07
13907/06	Escola de Cabeleireiro Glamour Ltda	06/08/07
17494/06	Bar Lanches Casa Dança Rancho Sertanejo	16/08/07
22393/06	Jota Com.de Máquinas Pcs e Serviços	06/08/07
31924/06	Cennabras Indústria e Comércio Ltda	27/08/07

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO CASSADOS

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA DA CASSAÇÃO
50846/05	Destino Certo Churrascaria Ltda	16/08/07

Processos Administrativos de **DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFERIDAS** expedidas pela SDU-02.06 – **Divisão Técnica de Análise Urbanística – SDU 02.06.01 – Seção Técnica de Diretrizes Urbanísticas.**

DIRETRIZES URBANÍSTICAS ESPEDIDAS

Processo: Requerente:
21.428/07 Wilson Yukihito Igawa
28.670/07 Luiz Roberto Pelosi Oliveira

Memº 076-07	Secretaria Municipal de Habitação
53.664/07	Antônio José Manzano Gonçalves
06.049/07	Antério Martins da Silva
30.520/07	Tibério Construções e Incorporações SA
Memº 010/07	Secretaria Municipal de Habitação
05.855/07	Felix Manoel Gonzalez Vazquez
32.286/07	Josefa Alves Nascimento
23.511/07	Luiz Faccini Neto
42.534/06	Antônio Vistue (Alteração de Diretriz)
28.162/07	Felix Manoel Gonzalez Vazquez
28.198/07	Antônio Roberto Bragato
28.665/07	Lilian Lima Campos
28.980/07	Jonas Birger
21.530/07	CAM Empreendimentos Imobiliários Ltda
21.501/07	Garcia Verdasca Marques
10.769/07	Adriano Olai Filho

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**EDITAL Nº 090/07 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
44255/04	30450/07	Attitude Hair Cabeleireiros Ltda	Indeferido prazo
11140/06		Cássia de Lourdes Duarte	Indeferido prazo
11471/06	30511/07	Escola de Educação Infantil Pincel Mágico Ltda	Indeferido prazo
12586/06	29792/07	Banco Abn Amro Real Sa	Indeferido prazo
24805/06	30892/07	Escola de Educação Infantil Crescer e Saber Ltda	Indeferido prazo
30677/06	44036/07	Cowboy Comércio de Embalagens Ltda	Indeferido prazo
31597/06	28140/07	Iran Souza	Indeferido prazo
42918/06	30180/07	Pães Doces Nova Verona Ltda	Indeferido prazo
47934/06	29468/07	Severina Andrade de Oliveira	Indeferido prazo
50559/06	30171/07	Aparecido Roberto da Silva	Indeferido prazo
51571/06	29609/07	Pedro Simão Pina	Indeferido prazo
4584/07	30612/07	Edsonel Souza Borges	Indeferido prazo
29332/07	28465/07	Mounir Fouad Karame	Indeferido pedido de reconsideração de despacho
32916/07	30689/07	Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura Ltda	Indeferido prazo
20957/07	30452/07	Adelino Brites da Silva Frade	Deferido prazo por 30 dias
29735/07	30091/07	Mauricéia de Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
36658/07		Paulo Fernando da Silveira	Deferido prazo por 30 dias
36664/07		Paulo Fernando da Silveira	Deferido prazo por 30 dias
36974/07		Conceição de Jesus Reis de Campos	Deferido prazo por 30 dias
16749/07	29013/07	Renovadora de Pneus Cruz de Malta Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16848/07	28958/07	Caixa Econômica Federal	Deferido prazo por 60 dias
21572/07	29742/07	Adriano Cardoso da Silva	Deferido prazo por 60 dias
21575/07	29741/07	Adriano Cardoso da Silva	Deferido prazo por 60 dias
22183/07	30028/07	Edinaldo Aparecido Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
22186/07	30031/07	Edinaldo Aparecido Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
33433/07		Luis Carlos Nigri	Deferido prazo por 60 dias
33592/07		Ramon Ferreira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
35423/07		José Antonio Almeida Alves	Deferido prazo por 60 dias
36288/07		Linda Mara Soares Vieira	Deferido prazo por 60 dias
36522/07		Elizabeth Ramos Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
36539/07		Jorge dos Santos Vieira	Deferido prazo por 60 dias
36544/07		Komet do Brasil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
36545/07		Waldir Rosa	Deferido prazo por 60 dias
36758/07		Antonio Mendes de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
36805/07		Carlos Henrique Cruz	Deferido prazo por 60 dias
36825/07		Ra Comércio de Bebidas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
36839/07		Samir José Angoti	Deferido prazo por 60 dias
37080/07		Vladimir Matias Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
37217/07		José Alberto Aleixo	Deferido prazo por 60 dias
37401/07		Comercial de Ferragens Rtm Ltda	Deferido prazo por 60 dias
37406/07		Comercial de Ferragens Rtm Ltda	Deferido prazo por 60 dias
37611/07		Ivanete Dias da Silva Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
37704/07		Sandra Aparecida Leite Campos	Deferido prazo por 60 dias
37742/07		Joelma de Jesus Alves	Deferido prazo por 60 dias
37795/07		José Eduardo Brumati	Deferido prazo por 60 dias
37796/07		José Eduardo Brumati	Deferido prazo por 60 dias
38009/07		Maria José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
38164/07		Regis José de Oliveira Rocha	Deferido prazo por 60 dias
38235/07		Valdir Marques da Cunha	Deferido prazo por 60 dias
38431/07		Raul Tossato Ivo	Deferido prazo por 60 dias
38527/07		Luciano Montagnani Barboza	Deferido prazo por 60 dias
38528/07		Luciano Montagnani Barboza	Deferido prazo por 60 dias
38578/07	27707/07	Departamento de Controle Urbano	Deferido prazo por 60 dias
17379/07	29000/07	Reginaldo Carvalho da Silva	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
19734/07	30465/07	Rodrigo de Carvalho	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
22248/07	30113/07	Pet Center Guarulhos Comércio de Rações e Sementes para Animais	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
22686/07	30463/07	Rosilene Coelho	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
23386/07	30111/07	Pet Center Guarulhos Comércio de Rações e Sementes para Animais	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
33767/07		Sérgio Monteiro César	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
33769/07		Sérgio Monteiro César	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
33770/07		Sérgio Monteiro César	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
34513/07		Injection Blow Industrial Ltda	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
36344/07		Longboard Comércio de Artigos Esportivos Ltda	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
37222/07		Cristiane Valéria Rekbaim	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
37752/07		Carlos Alberto Pereira Bento	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
37755/07		Carlos Alberto Pereira Bento	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
38139/07		Valdelem Carlos de Souza	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL DE MULTA Nº 078/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cad/Mobil./Cadastro	AM
Ademilson Ferreira Leite	Cadastro 5.657.978	23.378
Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Ademir Bonacina	Cadastro 5.626.986	20.041
Infr. Art.297/28-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Antonia Custodia	Cadastro 5.660.078	40.706
Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Aristides Pausa Junior e S/MR	IC 083.30.78.0134.00.000	14.133
Infração ao Art.32 da Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará)		
Arlindo Alves de Oliveira Neto e S/MR	IC 082.12.12.0060.00.000	74.450
Infr.ao Art.63 Inc.1 da Lei 6046/04(Utilização de edificação sem o Certificado de Conclusão)		
Auridio Ferreira	IC 084.22.91.1333.00.000	77.264
Infr. Art.46 da Lei 3573/90 (Limpeza de terreno)		
Banco ABN AMRO Real S/A	Cadastro 1.215.814	44.481
Infr. Art.º 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06 (Publicidade sem a devida Licença-Anúncio Complexo Paralelo a fachada do prédio)		
Benedito Paulo Rodrigues	Cadastro 5.658.741	23.175
Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Cenigr Comercio de Alimentos Ltda	Cadastro 5.570.606	40.507
Infr.Art.299 da Lei 3573/90 (Atividade em horário divergente da constante na		

Licença de Funcionamento)		
Cia Mercantil F.Conde S/A	IC.083.53.57.0022.01.000	30.199
Infr.ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio - reincidência)		
Cicero Alfredo da Silva	Cadastro 1.300.179	31.404
Infr.ao Art. 297 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença Funcionamento)		
Clara Gonçalves Coletti	IC.084.14.16.0251.00.000	29.732
Infração ao Art.º 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)		
Claudinei Donizeti Pinheiro	Cadastro 5.656.456	41.241
Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Claudinei Pinheiro	Cadastro 5.656.447	21.349
Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Dargo Pinto Viegas	IC.111.64.50.001.00.000	34.502
Infração ao Art.º 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)		
Destino Certo Churrascaria Ltda - EPP	Inscr.Mobil.131.504	42.458
Infração ao Art. nº 299 da Lei nº 3.573/90 (Descumprimento ao horário estabelecido na Legislação)		
Deudeta Amaral de Goes	Cadastro 5.653.539	45.310
Infr. Art.173 e 297-Lei 3.573/90(Poluição Sonora e Inexistência da Licença de Financiamento)	Cadastro 5.658.485	45.442
Dirceu Retamero Paco		
Infr.ao Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença Funcionamento)		
Edna Oliveira dos Santos	Cadastro 5.660.082	40.419
Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Ednor Queiroz dos Santos	Cadastro 5.622.794	22.739
Infração Art.º 297-Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento)		
Elias Andrade da Silva ME	Inscr.Mobil.100.713-6	23.181
Infração Art.º 297-Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento)	Rec.2006.021.1912251.001	
Elizeu José da Silva	Cadastro 5.658.732	39.617
Infr.ao Art.º 297 c.c./Art.º 298 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Escola de Educação Infantil Livre Viver S/C Ltda	Inscr.Munic.076.741-79	21.343
Infração Art.º 297-Lei 3.573/90 (O estabelecimento exerce suas atividades sem a devida Licença de Funcionamento)		
Esquadro Imobiliária	IC.093.55.66.0075.01.001	3.558.102
Infr.Art.63 Inc.I da Lei 6046/04 (Providenciar reconstrução de contra-piso aos fundos e muro de arrimo na lateral esquerda do imóvel com profissional habilitado - Estabilidade/Segurança)		
Eudes Maria de Souza	Cadastro 5.656.418	46.431
Infr.ao Art.º 297 combinado com o Art. nº 173 e Art .º 299 combinado com o Art.º 19 da Lei nº 3.573/90 (Poluição Sonora/Licença de Funcionamento além do horário previsto na Legislação)		
Francisco de Paula Santana	IC.112.25.36.1754.01.001	33.996
Infração ao Art.º239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar a execução de muro)		
Francisco de Paula Santana	IC.112.25.36.1754.01.001	33.995
Infração ao Art.º239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar reparos no passeio)		
Francisco de Paula Santana	IC.112.25.36.1746.01.001	33.991
Infração ao Art.º239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar serviços de passeio)		
Francisco de Paula Santana	IC.112.25.36.1746.01.001	3.399.402
Infração ao Art.º239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar a execução de muro)		
Francisca M. de Araujo Guarulhos - ME	Inscr.Mobiliária 98.824-32	46.828
Infração ao Art. nº 297/8 da Lei nº 3573/90 regulamentado pelo Art.º 56 do decreto nº 23. 202/05 (O estabelecimento encontra-se em atividade descumprindo ao Auto de Interdição e Fechamento nº 206/07-SDU03)		
Francisco Vieira Campos	Cadastro 5.651.839	42.641
Infração ao Art. nº 297/8 da Lei nº 3573/90 regulamentado pelo Art.º 56 do Decreto nº 23. 202/05 (O estabelecimento encontra-se em atividade descumprindo ao Auto de Interdição e Fechamento nº 72/07-SDU03)		
Geraldo de Oliveira	IC 084.12.24.0244.00.000	34.228
Infr.ao Art.º 58 da Lei nº 6046/04 (Obra sem regularização)		
Igreja Renascer em Cristo	Cadastro 5.658.698	22.222
Infr.Art.297c.c./Art.298-Lei 3.573/90(Inexistência Licença de Funcionamento)		
Imob. Constr. Cangaiba	IC 111.62.21.0479.00.000	34.085
Infr.Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza do Terreno)		
Imobiliária e Construtora Continental Ltda	IC. 083.53.57.0047.00.000	30.195
Infr.ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio - reincidência)		
Imobiliária e Construtora Continental Ltda	IC. 083.53.57.0057.00.000	30.196
Infr.ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio - reincidência)		
Imobiliária e Construtora Continental Ltda	IC. 083.53.57.0124.00.000	30.197
Infr.ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio - reincidência)		
Imobiliária e Construtora Continental Ltda	IC. 083.53.57.0168.00.000	30.198
Infr.ao Art. nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio - reincidência)		
Isclai Alberto dos Santos	Cadastro 5.656.445	45.406
Infr.ao Art.º301 e Arts.ºs 297/99-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento além de exceder horário permitido na Legislação)		
João Rodrigues	Cadastro 5.653.881	44.445
Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
José Carlos Numeriano de Lima Restaurante ME	Cadastro 5.593.668	21.194
Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
José Ojeda	IC.063.01.47.1179.00.000	34.556
Infr.Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar serviços de limpeza no imóvel)		
José Vanderlei Romualdo ME	Cadastro 342.645	21.642
Infr.Art.º297/8 §2º da Lei nº 3.573/90 e Art.º 56 § Único Decreto 23.202/05 (Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 268/05-SDU03 de 26/10/05)		
Juvenal Justino da Silva	Cadastro 5.655.706	23.228
Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Lanchonete e Choperia SS Guarulhos Ltda ME	Cadastro 5.491.993	22.531
Infr.Art.299 da Lei 3573/90 (O estabelecimento encontra-se em atividade fora do horário concedido em sua Licença de Funcionamento nº 427/05)		
Luiz Paulo Chiuozoli	IC.111.63.36.0044.01.000	3.216.702
Infração ao Art.º 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)		
Machsteel Construções Mecânica Ltda EPP	Inscr.Mobiliária 045.331-54	23.118
Infr.Art.297-Lei 3.573/90(O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento)		
Manoel de Almeida	IC.083.61.09.1106.00.000	32.924
Infração ao Art.º239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio público)		
Manoel de Almeida	IC.083.61.09.1106.00.000	32.922
Infração ao Art.º 54 da Lei nº 3.573/90 (Conservação)		
Manoel de Almeida	IC.083.61.09.1106.00.000	3.292.302
Infração ao Art. nº 273 da Lei nº 3.573/90 (Obstrução de passeio logradouro/público)		
Marton Mangueira dos Santos	Cadastro 5.656.424	45.404
Infração ao Art.º 173 combinado com o Art.º 299 e Art.º 25 da Lei nº 3.573/90 (Atividade em horário não previsto na Licença e perturbação do Sossego público)		
Mercantil e Indl. Toni Ltda	IC 084.30.85.0001.01.003	77.270
Infr. Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar serviços de limpeza de terreno)		
N Santos Costa Açougue - ME	Inscr.Mobiliária 139.009	44.567
Infr.ao Art.297/8 da Lei 3.573/90 regulamentado pelo Art.º 56 do Decreto nº 23.202/05 (O estabelecimento encontra-se em atividades em descumprimento ao Auto de Interdição e Fechamento nº 236/07-SDU03)		
Nilton Lopes	IC 091.64.40.0055.01.000	22.328
Infr. Art.273 da Lei 3573/90 (Providenciar desobstrução de passeio)		
Ótica Cine Foto Padre Bento Ltda - ME	Cadastro 5.658.496	39.748
Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3. 573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/2006 (O estabelecimento mantém anúncio do tipo complexo paralelo a fachada do imóvel sem a devida Licença)		
Paulo Anze DR e Outros	IC 054.81.64.0260.00.000	33.873
Infr. Art. 239 da Lei nº3.573/90 (Providenciar Execução do Passeio no imóvel)		
Paulo Anze DR e Outros	IC 054.81.64.0260.00.000	33.871

Infr. Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar serviços de limpeza no imóvel)			
Paulo Anze DR e Outros	IC 054.81.64.0260.00.000	33.872	
Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar a Execução de Muro no Imóvel)			
Polilet Participações Eventos e Empreendimentos S/C Ltda	Cadastro 5.647.454	45.386	
Infr.Art.nº 297/8 -Lei nº 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
Premesi PR Ser Emp. Imob. SC Ltd	IC 094.41.74.0001.00.000	23.619	
Infr. Art.46 da Lei 3573/90 (Providenciar limpeza no imóvel)			
Raimundo de Sousa Anastacio	IC 083.84.86.0177.00.000	34.307	
Infr. Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar serviços de limpeza no imóvel)			
Raimundo de Sousa Anastacio	IC 083.84.86.0177.00.000	34.306	
Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar a Execução de Muro no Imóvel)			
SB Pastelaria ME	Inscr.Mobil.122200	41.578	
Infr. Art. nºs 297/8 - Lei 3.573/90 e Lei 6.046/04 regulamentada pelo Art. 45 do Decreto nº 23. 202/05 (Inexistência da Licença de Funcionamento)			
Seico Fukano Fumoto e S/MD e Outro	IC 084.03.14.1661.00.000	34.699	
Infr.ao Art.nº 63 Inc.I da Lei nº 6.046/04 (Segurança/Estabilidade-deixou de executar muro de arrimo com acompanhamento técnico)			
Seico Fukano Fumoto e S/MD e Outro	IC 084.03.14.1661.00.000	35.672	
Infr.ao Art.nº 2 da Lei 6046/04 (Movimentação de terra sem o devido Alvará)			
Suely Pereira da Silva	Cadastro 5.653.659	45.147	
Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			
Vanderson Donisete Aparecido Quilles	Cadastro 5.515.541	24.766	
Infr.Art.297c.c/Art.298-Lei 3.573/90(Inexistência Licença de Funcionamento)			

EDITAL Nº 079/2007 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
38971	2005	Samuel Catanante O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 16.047)	17.134/07	Indeferido
18767	2006	Jorge Carlos Numeriano de Lima O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 39.499)	21.173/07	Deferido
25267	2006	Elaine Carvalho de Oliveira Milton	18.173/07	Deferido
30579	2006	Marcos Andre Rodrigues O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 23.304)	20.511/07	Indeferido
30864	2006	Joana Dias Viana	17.621/07	Deferido
31167	2006	Jose Neto Vital dos Santos O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.551)	20.507/07	Indeferido
36148	2006	Ebamag Armazens Gerais Logistica Ltda O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 29.978 bem como o Auto de Embargo nº 1.565 foi)	20.183/07	Indeferido
39476	2006	Cesar Tadeu Brumati	19.901/07	Indeferido
42787	2006	Cicero Ozano da Silva	22.693/07	Deferido
42929	2006	Emy Modas Ltda O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 25.386)	20.583/07	
45855	2006	KR de Souza Gomes O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.421)	20.609/07	Indeferido
47209	2006	Paulo Afonso dos Angelo O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 41.152)	20.655/07	Indeferido
47476	2006	Padaria e Confeitaria Guarulhense Ltda O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.927)	20.660/07	Indeferido
49601	2006	Israel Alves Claudio O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.435)	20.627/07	Indeferido
49790	2006	Elzileide Moura Ribeiro O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.434)	20.630/07	Indeferido
50218	2006	Villa Park Buffet Ltda O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.703)	20.633/07	Indeferido
50509	2006	SHJ Metal Industria e Comercio Ltda O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.703)	21.443/07	Indeferido
50847	2006	Reimar Sanches da Silva O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 40.440)	20.619/07	Indeferido
51881	2006	Wellington Sousa Lima O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 41.810)	20.831/07	Indeferido
52394	2006	Gisele Cristina Xavier O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 25.214)	20.825/07	Indeferido
52536	2006	Soraia Gomes de Almeida Oliveira O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 42.409)	20.826/07	Indeferido
52908	2006	Jose Donizeti Fiorino O pedido de cancelamento(Auto de Embargo nº 9005)	21.009/07	Indeferido
52909	2006	Jose Donizeti Fiorino O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 33.551)	21.010/07	Indeferido
53104	2006	Fatima Maria Santos Silva Soares	17.560/07	Indeferido
53339	2006	Aodairton Ferraz de Souza O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº40.074)	21.019/07	Indeferido
53572	2006	Leticia Andrea Chappinoti Piologo O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº40.074 e do Auto de Multa do mesmo número foi)	20.816/07	Indeferido
3449	2007	Pedro Bonacina	17.544/07	Indeferido
5328	2007	Amaro Laurindo Andre O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 42.411)	21.875/07	Indeferido
5409	2007	Mario Luiz Galvão Bueno O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 42.412)	21.873/07	Indeferido
6448	2007	Rita Souza Marinho Nascimento O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 42.979)	21.463/07	Indeferido
6744	2007	Francisco Claudimar Xavier Magalhães O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 43.153)	21.476/07	Indeferido
6990	2007	Roseli da Silva Araujo O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 25.213)	21.470/07	Indeferido
7230	2007	Ricardo Lopes Mori O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 32.996)	21.484/07	Indeferido
7243	2007	Gislaine Aparecida da Silva O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 25.224)	19.356/07	Indeferido
7350	2007	Clemilda Alves de Oliveira	21.493/07	Indeferido
8298	2007	Antonio Vidal Filho O pedido de cancelamento (Auto de Embargo nº 2.841)	21.536/07	Indeferido
9002	2007	Claudinei dos Santos Moreira	23.290/07	Indeferido
9337	2007	João da Silva Almeida	21.578/07	Indeferido
9353	2007	Roseli Perrone do Nascimento	19.900/07	Indeferido
9390	2007	Raquel de Castro Oliveira Granieri O pedido de cancelamento (Auto de Infração nº 34.427)	9.390/07	Indeferido
10091	2007	Renato Rivellino Brezan	17.098/07	Indeferido
13879	2007	Aparecido Jose Limao	23.648/07	Indeferido
15177	2007	Elisabete Batista da Silva	23.596/07	Indeferido
15739	2007	Edivaldo do Rego Baldaia	23.607/07	Indeferido
16008	2007	Carlos Augusto	23.611/07	Indeferido
17797	2007	Nelson Carlos Ferreira da Silva	25.166/07	Indeferido
18670	2007	Carlos Jesus Mendes	20.710/07	Deferido
20169	2007	José Joaquim de Santana	24.788/07	Indeferido
20206	2007	Ivani de Souza Lobo	23.055/07	Indeferido
20976	2007	José Valdemiro de Jesus	24.799/07	Indeferido
23889	2007	Jorge Marques da Silva Santos	23.889/07	Indeferido
24262	2007	Ademilda Santos de Queiroz	24.666/07	Indeferido
25394	2007	AV Pelegrina Funiliaria	24.650/07	Indeferido

EDITAL Nº 080/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 54 - Inciso III da Lei Municipal nº 6046/2004 (descumprimento do Embargo). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Chencom CCH Empreendimentos Imob e Partic Ltda	IC 063.50.23.0001.00.000	9181
Rafael Campos Mesquita	IC 093.51.18.0692.00.000	1943
Rujo Constr e Empr Imob Ltda	IC 093.52.68.0001.00.000	2877

EDITAL Nº 081/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 6046/2004, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

ARTIGO 106 - Construção em faixa "non aedificandi"

NOME	INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Luiz Alves da Silva	083.24.86.0548.01.001	32446
Maria Sabina Pereira e Outros	083.24.86.0555.00.000	32445
Cicero Correia da Silva	083.24.86.0576.01.001	32442
Gercino da Silva Morais e S/Mr	083.24.86.0723.01.001	32435
Maria Helenita Silva de Lima	083.24.86.0751.00.000	32433
Pedro Alexandre Ferreira e S/Mr	083.24.86.0691.01.000	32883
Oswaldo Ivanoff	083.24.86.0597.00.000	32877
Roberto Pinto de Carvalho	082.22.72.0090.01.000	28261

ARTIGO 169 - Descumprimento do Auto de Interdição/Fechamento

Didimo Santana de Almeida cadastro 5575093 29499

ARTIGO 59 - Inciso II - Consolidação ou demolição do imóvel

Orcival Correia 113.65.48.0090.00.000 22049

EDITAL Nº 082/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 136 da Lei Municipal nº 6046/2004 (existência de degrau no passeio público). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Maria Resende de Oliveira Silva	084.05.68.0025.01.000	27409
Maria Aparecida Caetano	083.84.85.0083.00.000	27510
Rita Alkmim	083.84.76.0001.00.000	28090

EDITAL Nº 083/2007 - SDU-03.00.02

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 32 da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de Alvará de Construção). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Assel Empreendimentos Imob Ltda	082.24.92.0240.00.000	32023
Arnaldo Liess	083.23.48.0326.00.000	27701
Celio Barbosa e S/Mr	083.82.93.0001.00.000	47874
Célio Barbosa e S/Mr	083.82.93.0000.10.000	47874
Fernando Francisco Vieira	084.12.72.0281.00.000	47784
Jose Antenor Santana	083.84.65.0069.00.000	47792
Jose Raimundo dos Santos	093.45.87.0232.02.001	24950
Mohamad Khaled Ammar e Outros	112.05.66.0308.01.001	47790
Roberto Nepomuceno	083.45.29.0263.00.000	25661
Rosário Del Mando Neto e S/Mr	083.73.39.0076.00.000	30176
Rosmari Chellery	083.50.82.0373.00.000	24127
Rujo Constr e Empr Imob Ltda	093.52.68.0001.00.000	28686
Santa Maria I A Pastoral Ltda	083.43.84.0122.00.000	47795
Tecla Stauss e Outros	083.64.10.0001.01.001	47791

EDITAL Nº 084/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004 (Obra Sem Regularização). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Antonio Vicente Ederli e Outros	094.34.72.0144.01.000	24849
Agostinho Fernandes	094.21.50.0515.00.000	23634
Amelia Santoro Cordeiro e Ous	112.05.19.0128.01.000	28356
Assel Empreendimentos Imob Ltda	082.23.95.0340.00.000	295060
Cecapil Com e Partic Ltda	083.75.27.0001.01.000	27796
Daniel Ferreira da Silva e S/Mr	111.83.84.0308.00.000	33344
Dolores D Sbeghen	083.13.66.0445.00.000	31667
Eiichiro Kanashiro	084.53.09.0015.01.000	28972
Francisco de A R Noronha	081.72.30.0078.01.001	27397
Francisco Poli Primo Poli e Outros	112.05.73.0350.02.001	28357
Helder da Mata	054.12.12.0394.01.000	30476
Hipólito Nelson Bertoni e S/Mr	083.85.75.0095.00.000	27546
João Carlos Fernandes	083.54.58.0045.01.000	31864
Jose de Castro Garcia	081.72.64.0058.00.000	30148
Luiz Carlos Coelho Pinto	081.52.70.0172.00.000	3140202
Manoel de Alcobia E Ous	093.53.82.0404.00.000	29286
Maria Luiza Venancio	054.71.84.0414.00.000	30516
Mario Peixoto Jr e Outro	082.32.75.0411.00.000	26401
Nadir de Oliveira Poli e Ous	112.05.41.0197.01.000	27935
Novembro Empreendimentos e Participações Ltda	111.83.70.0062.00.000	27938
Peralta Invest e Participações Ltda	084.00.04.0115.01.002	25542
Rita de Cassia Tulio Santana	054.60.87.0001.00.000	28812
Rosário Del Mando Neto e S/Mr	083.73.39.0076.00.000	26676
Valdemar Carpinteiro	084.11.54.0250.01.000	25092
Vicente Silva	084.42.71.0235.00.000	29923
Wellington Tadeu Nogueira e Outra	112.03.09.0189.00.000	27936

EDITAL Nº 085/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 63 - § único da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de estabilidade, segurança e/ou salubridade da edificação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Valdir de Lucci	083.10.99.0336.01.000	32549

EDITAL DE MULTA Nº 086/2007 - SDU03.07

Retificação do Edital nº 16/07-SDU03.00.02, publicado no Diário Oficial nº 026 /07-GP de 03/04/2007, onde ocorreu um equívoco no Artigo infringido.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Em não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Marcelo Fogeiro Asensio e Outros		
Infração ao Art.46 Inc. I da Lei 3.573/90(Limpeza de Terreno-Reincidência)	084.01.13.0246.00.000	30.899

EDITAL DE MULTA Nº 087/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Em não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cad/Mobil/ Cadastro	AM		
Adelino Duarte Ascenso Infr. ao Art.46 Inc.I da Lei nº 3.573/90(Limpeza de terreno)	IC 083.53.07.0779.00.000	33.912	Kunio Huatsuka Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 094.13.69.0299.00.000 31.821
Alfredo Martins Barbosa Infração ao Art.nº 273 da Lei 3.573/90 (Obstrução de logradouro público)	IC 081.30.59.0269.00.000	28.408	Leoncio Leite Barbosa Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.284 40.581
Aline Moreira Medeiros Infr. Art.106 da Lei nº 6046/04(Proceder demolição da construção erigida em área "non aedificandi")	IC 083.24.86.0618.00.000	32.881	M Fernandes da Silva Lanchonete Infração ao Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença Funcionamento)	Cadastro nº 5.575.245 23.721
Bar e Empório Bom Clima Ltda Infr. Art.nº 299 da Lei 3.573/90 (O estabelecimento funciona fora do horário determinado no código de posturas)	Cadastro 5.625.452	40.447	Marcos Rogerio Silva Infração ao Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.320 40.593
Dantas Miguel Comercial Ltda ME Infr.Art.297/298 § 2º da Lei 3573/90 combinado com o Art.56 regulamentado pelo Decreto nº 23.202/05 (Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento)	Inscr.Cadast.5.528.822	46.775	Marilda Lafiandre Nahas ME Infração ao Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença Funcionamento)	Inscr.Mobil.0107.018-52 25.080
Humberto José dos Santos e S/MR Infração ao Art.nº 273 da Lei 3.573/90 (Obstrução de logradouro público)	I.C. 081.30.59.0239.00.000	28.406	Michel Costa Nunes Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.895 25.158
Lydia J A Bittar e Outros Infr. ao Art.46 Inc.I da Lei nº 3.573/90(Providenciar a limpeza do terreno)	IC 084.34.94.4342.00.000	24.954	Millenium Serralheria e Marcenaria Ltda Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 1.217.187 39.398
Lydia J A Bittar e Outros Infr. ao Art.46 Inc.I da Lei nº 3.573/90(Providenciar a limpeza do imóvel a fim de preservar o asseio e evitar a proliferação de insetos e roedores)	IC 084.34.94.4342.00.000	33.470	Mirian Marta Alves dos Santos Infração ao Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.116 22.722
Nilson Aparecido Alves Infr.ao Art.297/8 da Lei 3.573/90 (O estabelecimento não possui a Licença de funcionamento)	Inscr.Imob.60.516-68	40.658	Nahim Ibrahim Ahmad e Outro Infr. Art.46 da Lei 3573/90 (Limpeza de terreno)	IC 083.33.63.0152.00.000 34.351
Posto Telefonico Comercial e Serviços Ltda Infr.ao Art.297/8 da Lei 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Inscr.Municipal 122.582	40.635	Nelson Antoninho Tritapede Infração ao Art.nº 58-Lei 6.046/04(Providenciar Alvará de Regularização)	IC 094.71.44.0001.03.003 33.609
Silvio Roberto Gomes Infração ao Art.58 da Lei 6046/04 (Obra sem regularização)	IC 081.32.52.0110.00.000	21.186	Nerilton Flores Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.163 40.406

EDITAL DE MULTA Nº 088/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cad/Mobil/ Cadastro	AM		
AC Adriano M Escabeche e Ou Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 111.61.56.0462.00.000	31.743	Renata Ferreira da Silva Cossa Infr.ao Art.nº 297 c.c/Art.nº 298 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.705 22.716
Alex Dias Domingos Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.738	40.409	Rene Araujo dos Santos Infr.Art.297/8-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.270 39.372
Alfa I Adm S/C Ltda e Outras Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 092.53.78.0011.00.000	32.423	Rogério Ferreira da Silveira e Outros Infração ao Art.32 da Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)	IC 083.53.99.0220.00.000 35.502
Alfa I Adm S/C Ltda e Outras Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 092.53.78.0090.00.000	33.227	Ronaldo Callegari Infr.ao Art.nº 297 c.c/Art.nº 298 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.526 40.577
Antonio Lisalmir Bezerra dos Santos Infração Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.322	39.806	Roniclei Silva Salvador Infr.Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.010 23.314
Bar e Merceria Lup Ltda ME Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.593.106.	40.671	Samuel Bliancheriane Infração Art.46 da Lei 3573/90 (Limpeza de terreno)	IC 083.33.63.0243.00.000 34.352
Bar Universitário Infr. Art.153 Lei 3573/90 (Disposição do lixo no logradouro público fora do horário estabelecido pela legislação)	Cadastro nº 5.655.494	70.752	Sebastião Ferreira Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.870 23.425
Bento Antonio de Souza Infr.Art.63 Inc.1-Lei 6.046/04(Executar Muro de Arrimo c/acompanhamento técnico)	IC 094.13.16.0398.00.000	30.774	Sergio Luiz Contini e S/MR Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 094.15.38.0361.00.000 30.759
Best Computer do Brasil Ltda ME Infr.ao Art.nº 297 c.c/Art.nº 298 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.747	23.585	Simone Lima do Rosário Infração .Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.309 40.633
Best Computer do Brasil Ltda ME Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3. 573/90 (O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo na fachada do imóvel sem prévia Licença da Prefeitura)	Cadastro nº 5.658.747	41.703	Sunny Sola Peters e S/MR Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 094.14.04.0006.00.000 30.754
Bruna Ellen dos Santos Infração Art.297/8-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.869	24.797	Valdir Moreno Rodrigues Infr.ao Art.32 da Lei nº 6046/04(Construção de posto de combustíveis sem o devido Alvará)	IC 92.23.24.0188.01.001 32.584
Caetano Noce Pasini Infr.Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	IC 091.44.64.0458.00.000	33.234	Vitoria Mendes de Carvalho Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de passeio público)	IC 094.53.41.0470.01.000 33.514
Caetano Noce Pasini Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)	IC 091.44.64.0458.00.000	33.235	Vitoria Mendes de Carvalho Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de muro)	IC 094.53.41.0470.01.000 33.515
Caetano Noce Pasini Infr.Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	IC 091.44.64.0446.00.000	33.236	Viva Pizzaria Ltda ME Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.526.559 40.599
Caetano Noce Pasini Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)	IC 091.44.64.0446.00.000	33.237	Wagner de Souza Freitas Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 092.11.39.0042.00.000 33.228
Carlos Manuel Lopes de Cunha Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.656.108	40.558	Zenaldo Gonçalves de Queiroz Infr.Arts.nºs 173, 297 e 299 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de funcionamento, executa música mecanizada em alto volume e funciona durante a madrugada)	Cadastro nº 5.656.099 42.420
Celia Regina Rezende Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 084.30.34.0175.00.000	75.642		
Claudionor Alves Dourado Infr.Lei 6.046/2004(Acessos construídos em desacordo com a legislação)	IC 091.50.63.0010.01.001	34.090		
Construtora Triton Ltda Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)	IC 081.71.55.0001.02.000	32.485		
Dilma Maria Santiago Silva Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.546.664	23.288		
Ede Santana e Outro Infr. Art.63 Inc.1-Lei 6046/04 (Estabilidade/Segurança, foi solicitada a retirada dos elementos que fazem parte da fachada do edifício, por haver risco de queda sobre transeuntes e fiação da iluminação pública)	IC 112.05.43.0019.00.000	34.194		
Edmilson Pereira Moitinho Infr.ao Art.63 Inc.1 - Lei 6046/04(Utilização de edificação sem o Certificado de Conclusão)	IC 084.04.75.0065.00.000	32.080		
Eloina Prado dos Santos Infr.ao Art.297-Lei nº3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.689	40.564		
Ernesto Frederico Wagner Infr.ao Art.nº 297 c.c/Art.nº 298 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.530	40.737		
Escola de Educação Infantil Rosa de Andrade Infr.Art.297/298-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.112	23.262		
Fernanda Lucia Sanchez Moraes Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.656.133	39.352		
Francisco Neto Alves Infr.Art.297/298§2º-Lei3.573/90(Inexistência da Licença Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.883	23.412		
Gisele Lima de Jesus Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.328	23.291		
Hélio Santos Infr.Art.32 Lei 6046/04 (Execução de construção de escritório comercial sem o devido Alvará)	IC 091.75.78.0250.00.000	23.461		
Hiyam Chafic Halabi Infr.ao Art.32-Lei 6046/04 (Edificação para uso comercial sem atendimento à Notificação Preliminar nº 77.272)	IC 084.10.52.0072.00.000	29.324		
JKT Comercial Farmaceutica Ltda ME Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.586.661	23.323		
Jamaci Ataíde Cavalcanti Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio público)	IC 083.32.86.0026.00.000	33.921		
Jeovane Elias da Costa Infr.ao Art.nº 297 combinado.c/Art.nº 8 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.600.598	41.968		
José Eraldo da Silva Pereira Infração Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90 regulamentado conf. Art.56 do Decreto 23.202/05 (Descumprimento do Auto de Interdição e fechamento)	Cadastro nº 5.493.826	30.248		
Jucineia Antonia da Silva Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.159	40.514		

EDITAL Nº 089/2007 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
31955	2004	Vermon Pizza Bar Ltda O pedido de cancelamento da Dívida referente ao Auto Multa 39890 foi devidamente providenciado	30.669/07	
15097	2005	Alberto Luiz Morgado O pedido de cancelamento dos recibos nºs 2002.040.0203614/0203615 foi autorizado pelo Diretor do SDU03.	12.675/07	
25193	2006	Rosenita Sena de Olinda O cancelamento do AI nº 23.157 foi determinado pelo Sr. Chefe da SDU03.06.	28.522/07	
41062	2006	Fernando Duarte Malveiro	12.506/07	Indeferido
43817	2006	Odino Brota	29.566/07	Indeferido
44679	2006	Andreia Abreu dos Santos Souza	29.176/07	Deferido
51162	2006	Daniela Dorna Ferro O pedido de cancelamento do Auto de Embargo nº 9064 está sendo analisado pelo PA nº 52.127/06	21.056/07	
904	2007	Sueli Romojo Nakadi Lindoso O pedido de cancelamento do Auto de Infração 30.751	19.135/07	Deferido
1481	2007	Andreia Ferreira Rodrigues	29.175/07	Deferido
5131	2007	David Bahia de Melo O pedido de baixa do Recibo nº2004.021.114355 foi autorizado através do despacho do Diretor do SDU3	20.006/07	
10753	2007	Perfil Empreends.Imobiliários Ltda	23.311/07	Indeferido
13369	2007	Rita de Cassia Capuani Ferreira da Silva	25.195/07	Indeferido
17300	2007	Amilton Ananias Ferreira da Costa O Auto de Multa nº 40.578 foi incluído em Dívida Ativa através do Recibo nº 2005.021.40578	20.015/07	
17311	2007	Cryspel Comercio de Papeis Ltda	30972/07	Indeferido
18232	2007	José Cezar Santos Pereira	24.767/07	Indeferido
20171	2007	Antonio Vicente Ederli	23.054/07	Indeferido
26386	2007	Aparecida Lucia Delfino O pedido de cancelamento ao Auto de Multa nº 25.051 referente ao Recibo 2007.040.25051 em 2ª instância, deverá ser requerido através do PA nº 9.651/07.	23.475/07	



JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 045/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **05 de Setembro 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **36.104/2005**

Requerente: REGINALDO SOARES

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.105

Relatora: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada) Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Marcelo Scalabrín. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **15.526/2006**

Requerente: FRANCISCO DANIEL MOREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.768

Relatora: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada) Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, em face da ausência do membro Wladimir Rodrigues de Oliveira com quem se encontra o processo para vistas.

Processo nº **23.950/2006**

Requerente: ANTONIO ARDIS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.110

Relatora: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **097/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a penalidade em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **25.129/2006**

Requerente: ROGÉRIO SANTOVITO

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 30.352

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: **098/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se a Notificação Preliminar em questão.

Processo nº **26.175/2006**

Requerente: REGINA SPAZIANI GARCIA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.301

Relatora: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **099/2007-JUREL**

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se a penalidade em questão.

Processo nº **31.483/2006**

Requerente: SANTA LISSI MACEDO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 23.176

Relator: Ennio Caramella

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Antonio Laffratta Filho e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** a pedido do mesmo. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **35.683/2006**

Requerente: IRENE MARIA NOGUEIRA LEAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9.611

Relatora: Edmara Marra de Oliveira (Relator designada) Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora.

Processo nº **41.168/2006**

Requerente: MARIA FERNANDES FEITOZA DE LIMA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.157 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.519

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, em face da ausência do relator.

Processo nº **41.415/2006**

Requerente: LUCIANO FAGLIARI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.866

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Eldon Luiz Fiorin. Sustentou oralmente o contribuinte.

EDITAL Nº 046/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **19 de Setembro de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:

Processo nº **36.104/2005**

Requerente: REGINALDO SOARES

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.105

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada) Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Suplente Marcelo Scalabrín após vistas.

Processo nº **15.526/2006**

Requerente: FRANCISCO DANIEL MOREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.768

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada) Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira após vistas e retorno de diligência.

Processo nº **23.535/2006**

Requerente: VALKÍRIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.445

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Antonio Laffratta Filho após vistas e retorno de diligência.

Processo nº **29.220/2006**

Requerente: ADELINO DE FREITAS CARDOSO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.538

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)

Processo nº **29.473/2006**

Requerente: JOSÉ HENRIQUE DE ANDRADE AMORIM

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.773

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)

Processo nº **32.622/2006**

Requerente: GLAUCUS VINÍCIUS SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.606

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)

Processo nº **41.168/2006**

Requerente: MARIA FERNANDES FEITOZA DE LIMA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.157 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.519

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado) Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Sr. Relator na reunião anterior.

Processo nº **41.415/2006**

Requerente: LUCIANO FAGLIARI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.866

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Eldon Luiz Fiorin após vistas.

Processo nº **46.195/2006**

Requerente: VLADIMIR VAIGNE CAMILO GONÇALVES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.713

Relator: Enos Florentino Santos

Processo nº **50.875/2006**

Requerente: THIEFERSON RUFINO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.578

Relator: Eldon Luiz Fiorin

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, após vistas e diligência.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 310, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente ou por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá

ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/07-SOSP – PA Nº 23362/07

O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **DEFERE** os recursos interpostos pelas empresas BEC BAQUIRIVÚ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA, para INABILITAR a empresa TECNIT ELETRO ELETRÔNICA LTDA do certame e HABILITAR a CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA para a segunda fase do processo licitatório, devendo a Comissão, dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

Fica designado o dia **17/09/2007, às 09:00 horas** para abertura das propostas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/07-SOSP – PA Nº 23363/07

O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **DEFERE** o recurso interposto pela empresa Construtora Vão Livre Ltda, para habilitar a segunda fase do processo licitatório, devendo a Comissão, dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

Fica designado o dia **17/09/2007, às 11:00 horas** para abertura das propostas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/07-SOSP – PA Nº 23364/07

O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **DEFERE** o recurso interposto pela empresa Construtora Vão Livre Ltda, para habilitar a segunda fase do processo licitatório, devendo a Comissão, dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

Fica designado o dia **17/09/2007, às 14:00 horas** para abertura das propostas.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

CP Nº 10/2006-SOSP - PA 33776/06

VALIDADE: 14/03/2008

1ª detentora: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA

2ª detentora: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Item	Material	Unidade	Preço Unitário Registrado
1	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com tinta refletiva a base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico de aspersão, com espessura de 0,6 mm úmida, com adição de microesferas de vidro.	m²	13,83
2	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com tinta refletiva a base de resina acrílica, aplicada manualmente, com espessura de 0,6 mm úmida, com adição de microesferas de vidro.	m²	15,69
3	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com material termoplástico aplicado pelo processo de mecânico de aspersão com espessura de 1,5 mm úmida com adição de microesferas de vidro.	m²	24,78
4	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com material termoplástico, aplicado pelo processo de extrusão com espessura de 3,0 mm úmida, com adição de microesferas de vidro.	m²	38,84
5	Fornecimento e implantação de Tacha Mono-direcional, em resina poliéster, com pinos de fixação.	PC	11,23
6	Fornecimento e implantação de Tacha Bidirecional, em resina poliéster, com pinos de fixação.	PC	12,16
7	Fornecimento e implantação de Tachão Mono-direcional, em resina poliéster, com pinos de fixação.	PC	24,19
8	Fornecimento e implantação de Tachão Bidirecional, em resina poliéster, com pinos de fixação.	PC	25,78
9	Retrada de Sinalização Horizontal.	m²	15,86

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO 004/2007- SOSP

PROCESSO Nº 13.938/05

CONTRATO Nº 081/2006-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONPAC CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Contrato nº 126/2006-SOSP (Processo Administrativo nº 13.938/2005), celebrado em 26 de julho de 2006, para execução dos trabalhos de pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras - Município de Guarulhos. OBJETIVO: Rescisão Contratual unilateral, de conformidade com o artigo 79, inciso I, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da inexecução total do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATI nº 017/2007-SOSP

PROCESSO Nº 12.486/04

TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/07

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/04-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS**

OBJETO: Contratação dos Serviços de locação de veículos e equipamentos, máquinas e veículos com motoristas e combustíveis, para serviços na área de engenharia, urbanização de favelas e ocupações. OBJETIVO: Reti-ratificação do item 1.4 do Termo de Aditamento nº 074/07, e do item 4.1 do contrato 99/04-SOSP ASSINATURA: 11/09/07

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATI nº 018/2007-SOSP

PROCESSO Nº 4397/07

CONTRATO Nº 062/07-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: Implantação da Praça Orobó São João, localizada à Estrada da Olaria x Estrada do Sabó x Av. Riachuelo – Jardim São João.

OBJETIVO: Retificação do número da tomada de preço mencionado no item 1.4 do contrato, que passa a vigorar

com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“1.4 – Objeto do Contrato - A presente contratação tem por objeto obra de implantação da Praça Orobó São João, localizada à Estrada da Olaria x Estrada do Sabó x Av. Riachuelo – Jardim São João, conforme projeto aprovado pela SOSP e constante do Anexo II do Edital de TP 006/07, Memorial Descritivo constante do Anexo III e Planilha que expressa a composição de todos os custos unitários, constante do Anexo IV.”

LEIA-SE:

“1.4 – Objeto do Contrato: A presente contratação tem por objeto obra de implantação da Praça Orobó São João, localizada à Estrada da Olaria x Estrada do Sabó x Av. Riachuelo – Jardim São João, conforme projeto aprovado pela SOSP e constante do Anexo II do Edital de TP 010/07, Memorial Descritivo constante do Anexo III e Planilha que expressa a composição de todos os custos unitários, constante do Anexo IV.”

ASSINATURA:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 13.227/2007

CONTRATO Nº 066/07-SOSP

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: obras de drenagem, pavimentação e serviços complementares em toda extensão da Rua Itália – Parque das Nações - Pimentas.

ASSINATURA: 12/09/2007

VALOR: R\$ 651.184,98

PRAZO: 04 (quatro) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 24.842/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/07-SOSP

ATA RP Nº 110/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** OBJETO:

Manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Av. Monteiro Lobato, trecho entre a Av. Otávio Braga de Mesquita e Rua Asea – Macedo - neste Município.

ASSINATURA: 01/09/2007

VALOR: R\$ 239.913,57

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 23.285/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/07-SOSP

ATA RP Nº 124/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSÓRCIO LENC-EPT TECNOLOGIA**

OBJETO: Elaboração de estudos e laudos técnicos, visando a conservação, adequação e complementação da infraestrutura urbana existente e de novas para a Av. Projecta, trecho entre a Av. Guinle e Av. Cumbica – Cidade Industrial Satélite Cumbica - Guarulhos.

ASSINATURA: 13/09/2007

VALOR: R\$ 98.066,56

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 24.688/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/07-SOSP

ATA RP Nº 124/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSÓRCIO LENC-EPT TECNOLOGIA**

OBJETO: Elaboração de estudos e laudos técnicos, visando a conservação, adequação e complementação da infraestrutura urbana existente e de novas para a Av. Cumbica, trecho entre a Rua Simão Pereira até a Praça Abadiana - Cidade Industrial Satélite Cumbica - Guarulhos.

ASSINATURA: 13/09/2007

VALOR: R\$ 76.265,99

PRAZO: 02 (dois) meses

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 090/07

PROCESSO Nº 4.773/2006

CONTRATO Nº 147/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: execução de projeto e obra de implantação do Centro Administrativo Regional Pimentas, na Rua Itália, s/nº - Pimentas.

OBJETIVO: Readequação de planilha orçamentária inicial a planilha de fls. 224 a 231, conforme

Proc. 43.316/05 Souza & Cazarotto Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda/Fabricação de Sorvetes
 Proc. 554/06 Comércio e Laticínios Sardinha Ltda/ Comércio Varejista de Laticínios
 proc. 1.010/06 Atacado e Auto Serviço Esperança Ltda/ Com. Atac. de Outros Prod.Alimentícios
 Proc. 6.394/06 Converplast Embalagens Ltda/ Restaurante Interno
 Proc. 12.258/06 Yakult S A Indústria e Comércio/ Com. Atacadista de Leite e Produtos de Leite
 Proc. 25.580/06 Serpi Pães e Doces Ltda/Padaria
 OA 34.094/06 Thais Maria Frasca/ Sun Chemical do Brasil Ltda/ Termo RT
 Proc. 37.192/06 Expresso Oriente RO Comercial de Alimentos Ltda/ Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 Proc. 38.156/06 Lincoln Eletric do Brasil Indústria e Comércio Ltda/Restaurante Interno
 proc. 38.777/06 Marcos Roberto Ozorio Embalados ME/ Comércio Varejista de Laticínios
 Proc. 39.808/06 Cia Industrial de Alimentação Traiding Company/Ativ. produção de derivados do cacau elaboração de chocolates
 OA 40.536/06 Adriana Sanches Soares/Sun Chemical do Brasil Ltda/ Baixa de RT
 OA 41.236/06 Sonolayers Centro de Diagnóstico SC Ltda/ cancelamento do CEVS/Equipamento de RX Mamográfico Marca GE Modelo DMR n° série 3203/47/98
 OA 43.682/06 Paulo Eduardo Rocha/ Atacado e Auto Serviço Esperança Ltda/ Termo de RT
 Proc. 45.778/06 Zamprognia S A Importação Comércio e Industrial/ Restaurante Interno
 Proc. 3.353/07 Carmar Equipamentos Industriais Ltda/ Restaurante Interno
 Proc. 6.026/07 José Magalhães de Souza ME/ Padaria
 OA 10.086/07 Sonolayers Centro de Diagnóstico SC Ltda/ Equipamento de RX Marca Toshiba Modelo KXO-15E n° série A4622094
 OA 10.088/07 Sonolayers Centro de Diagnóstico SC Ltda/ Equipamento ed RX Marca GE Medical Systems Modelo MS-185 n° série 0098
 OA 10.090/07 Sonolayers Centro de Diagnóstico SC Ltda/ Serv. de Diagnóstico por imagem
 OA 10.093/07 Sonolayers Centro de Diagnóstico SC Ltda/ Equipamento de RX Mamográfico marca GE senographe 2000D n° série 54459
 proc. 14.110/07 JA dos Santos Casa de Carnes ME/ Açougue
 OA 16.405/07 Carla Cristina Roquini/Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Baixa RT
 Proc. 16.556/07 Vitalina Ferreira Konno Bar ME/ Lanchonete
 OA 16.844/07 Sonolayers Centro de Diagnóstico SC Ltda/ Laboratório Clínico
 OA 18.539/07 Lilia Maria Zulzke/Supermercados Irmãos Lopes Ltda/Baixa de RT
 OA 24.208/07 Sinval de Oliveira Muniz Junior/ Consultório Médico
 Proc. 36.767/07 Cristiane Kawagoe Clínica Odontológica Ltda/ Cancelamento NP n°99251
 OA 24.515/07 Cintia Mayumi Shima Taguchi/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX da Marca RHOS Modelo XRM n° série X05615
 OA 26.546/07 Flavia Ferreira Cabral de Almeida/ Waldecio Dantas Cangussu/Baixa de RT
 OA 28.112/07 Silvia Juliane Bernal Calado Bolsa/Simone Puga da Silva/ Baixa
 OA 28.116/07 Simone P. da Silva e Luciana Ortiz de Souza/Simone Puga da Silva/ Baixa das RT
 OA 28.157/07 Ana Julia Batista Morchesoni/Alcideia Helena Moreira e Alessandra Moura de Albuquerque/ Simone Puga da Silva/ Termo de RT
 OA 28.163/07 Marcela Mortari Martins/Micheli Mortari e Renata Brida Costa/Simone Puga da Silva/ Termo de RT
 OA 28.164/07 Keciemylla Sayuri Koga/ Alessandra Moura de Albuquerque/Simone Puga da Silva/ Termo de RT
 OA 28.496/07 Franklin Oliveira Sarmento/Farmatoni Drogaria e Perfumaria Ltda/ Drogaria
 OA 28.991/07 Juliana Naldi da Silva/Waldecio Dantas Cangussu/ Termo de RT
 proc. 37.817/07 Starfarma Farmácia de Manipulação Ltda EPP/Autorização p/ Informatização dos Livros de receituário da portaria 344/98.
PROCESSOS INDEFERIDOS
 Proc. 51.789/06 Simão Valentim da Silva
 OA 28.550/07 Globodente Clínica Odontológica S/C Ltda
 Proc. 36.039/07 Nanci Andreos/ varejão Cecap Legumes
PROCESSOS INDEFERIDOS/CANCELAMENTO DO CEVS
 OA 24.911/07 Cristiano Costa Torres
PROCESSOS DEFERIDOS
 proc. 23.6.13/06 J Moraes Comissária de Despachos aduaneiros Ltda/Transportadora de Produtos Correlatos s/ depósito
 proc. 37.029/06 Ultra Sul Diagnósticos Médicos Ltda/ Equipamento Tomográfico Marca Shimadzu Modelo SCT 3000TE n° série 6460556
 proc 37.032/06 Ultra Sul Diagnósticos Médicos Ltda/Serv. de Diagnóstico por imagem com uso de radiação Ionizante
 proc. 16.026/07 Meri Terezinha de Lima/ Trailer lanches, salgados bebidas c/ procedência
 OA 16.863/07 Monica de Souza Brito/Brito Soares Drogaria Ltda/Baixa RT
 proc. 17.327/07 Etelvina dos Santos Costa/ Feirante Condimentos
 Proc. 18.041/07 Tereza de Souza Rodrigues/ Ambulante Batata Frita
 OA 21.458/07 José Bringel Neto/ Ambulante Pipoca
 OA 22.605/07 Aracy Lorippe/Veículo Motorizado Cachorro quente e bebidas c/ procedência
 OA 22.611/07 Amelia Yoshimi Ikuno/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX Marca Funk modelo RX 10 n° série 9271/58122
 OA 23.125/07 Maria de Fátima Melo/ Ambulante Plantas e Cascas para Infusão
 OA 23.126/07 Elizabeth dos Santos/Ambulante Plantas e Cascas p/ Infusão
 OA 23.220/07 Sergio Luiz dos Santos/ Veículo Motorizado Caldo de Cana
 OA 23.293/07 Samuel Pereira de Souza/ Ambulante Condimentos
 OA 24.104/07 Beatriz Shimohirato/Suely Tiemi Kitice/

Baixa de RT
 OA 24.850/07 Milton Carlos Barbosa/Feirante Condimentos
 OA 25.138/07 Fátima Batista Vasconcelos Monacchesi/ Serviços de Podólogo
 OA 25.145/07 Drogaria Cid Ltda/ Drogaria
 OA 25.675/07 Roseli Franceschini/ Consultório de Psicologia
 OA 25.721/07 Lucilene Lopes da Silva Rodrigues/ Serviços de Podólogo
 OA 25.786/07 Anderson Coelho/ Consultório Odontológico s/ equipamento de RX
 OA 26.408/07 Emilio Veloso/ Trailer Lanches, salgados e bebidas c/ procedência
 OA 27.165/07 Vania Regina de Moura Araujo/ Wal Mart Brasil Ltda/ Termo RT
 OA 27.478/07 Marta Parmindo Hacl/Brito Soares Drogaria Ltda/ Termo de RT
 OA 27.570/07 Glaucia Domingues/ Consultório de Fonoaudiologia
 OA 27.952/07 Fabio Sousa Lima/Suely Tiemi Kitice/ Termo de RT
 proc. 30.436/07 Iacom Instituto de Assistência Cirúrgica Odontológica Maxilo/Consultório Odontológico s/ Equipamento de RX
 Proc. 31.558/07 Cassio Alves Carvalho Tsai/ Consultório Odontológico s/ Equipamento de RX
 proc. 33.028/07 Bráulio César Spada/ Consultório Médico
 Proc. 35.268/07 Luciano Rabello Cirillo/ Consultório Médico
PROCESSOS DEFERIDOS
 proc. 17.947/06 Tecbril Indústria Química Ltda/ Laudo Técnico
 proc. 774/07 Jomil Alimentos Ltda/laudo Técnico
 OA 4.058/07 Sergio Gomes Freire/ Veic. Motorizado cachorro quente e bebidas c/ procedência
 OA 9.678/07 Douglas Simões Costa Souto/Omnitrans Logística e Transportes Lda/ Baixa de RT
 OA 12.559/07 Debora de Cássia Lopes/ Omnitrans Logística e Transportes Ltda/termo de RT
 OA 15.630/07 José de Souza Pina/Ambulante Pipoca e Raspadinha
 proc. 15.838/07 Marcatto Fortinox Industrial Ltda/ Laudo Técnico
 OA 17.049/07 Izildinha Braga/ Ambulante Plantas e cascas para Infusão
 OA 17.487/07 Rosemeire Logística e Transportes Ltda/ Ampliação da Atividade p/ Transportadora c/ depósito de Cosmético
 OA 19.112/07 Antonio Pinto/ Ambulante sorvete com procedência
 OA 19.807/07 Fernanda Gomes/Alliedsignal Automotiva Ltda/ Termo de RT
 OA 22.886/07 Yara Silvia Alves Cruz/ Ambulante Plantas e cascas para Infusão
 OA 23.543/07 Josefa Amelia Irma de Jesus/ Ambulante Cachorro quente, doces e salgados industrializados e bebidas com procedência
 OA 23.749/07 Apolinario Manuel Ferreira/Ambulante Pipoca Sorvete c/ procedência algodão doce e raspadinha
 OA 23.892/07 Rosemeire Pereira Benevides/Alliedsignal Automotiva Ltda/ Baixa RT
 OA 28.966/07 Leila Gonçalves de Lima/Bella Farma Medicamentos Ltda/ Baixa RT
 OA 29.174/07 Rosana S. da S. Ino/Drogaria e Perf. Rafaela de Guarulhos Ltda ME/ Baixa de RT
PROCESSOS INDEFERIDOS
 proc. 33.315/04 Ma Distribuidora de Alimentos Ltda
 proc. 8.061/05 Ananias Oliveira Brito Adega ME
 Proc. 14.729/05 Maria Mary Vasconcelos Costa Adega ME
 Proc. 23.270/05 Giramundo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
 Proc. 41.216/05 Joaquim dos Passos Bar ME
 proc. 48.877/05 Helyny Carvalho Silva de Sousa ME
 Proc. 1.492/06 Wiritania Maria Medeiros ME
 Proc. 1.977/06 Pizzaria Ronaldo Carlos Ltda ME
 Proc. 4.346/06 Luiz F dos Santos Bar ME
 Proc. 8.294/06 Murtrans Ltda/ Laudo Técnico
 Proc. 17.453/06 Carla Regina Afonso Mercadinho ME
 proc. 27.966/06 Silvio Luiz de Oliveira Bar ME
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/ CANCELAMENTO DO CEVS
 OA 29.140/07 Sebastião Paulo da Silva
PROCESSOS DEFERIDOS
 proc. 31.037/05 Neide Aparecida Garcia Bar ME/ Comércio Varejista de Bebidas
 proc. 42.789/05 Severino Santana da Silva Bar ME/ Comércio Varejista de Bebidas
 Proc. 47.066/05 Priscila Bastos da Silva Pellizzaro ME/ Comércio Varejista de Bebidas
 Proc. 9.291/06 Luiz Antonio Teixeira Pinto/ Feirante Açougue
 proc. 12.655/06 Gaiola das Loucas Bar Ltda ME/ Comércio de Varejista de Bebidas
 proc. 16.103/06 Juceli Pacheco Ribeiro/ Comércio Varejista de Bebidas
 proc. 25.726/06 Eliane Barros de Oliveira Mercearia e Conveniência ME/ lanchonete
 proc. 27.634/06 Valdir Pedro Gomes Bar ME/ Comércio Varejista de Bebidas
 OA 15.877/07 Drogaria Nissan Ltda EPP/ Drogaria
 OA 23.766/07 Thais Lopes Mariotto/Cedrus Farmácia Com Manipulação Ltda/ baixa de RT
 OA 24.214/07 Rosana Miranda Tognarelli/VBM Farma Drogaria e Perfumaria Ltda/Baixa RT
 OA 25.002/07 João Sebastião da Silva/ Ambulante Plantas e Cascas secas p/ Infusão
 OA 26.180/07 Fabio Deniel Hutz Pintucci/Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de B./ Baixa de RT
 OA 26.181/07 Jorgeana Solar Ferreira Singh/ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha/ Termo de RT
 OA 27.823/07 Marcelo Esteves/ Drogaria Nissan Ltda EPP/ Termo RT
 OA 28.637/07 Maria Gorete G. Guimarães/ Sandra Regina Psaquevich Drogaria ME/ Termo RT
 OA 28.634/07 Cibele Cristina de Abreu/ Drogaria e Perf. Cavallante Ltda ME/Drogaria Termo RT
 proc. 31.170/07 Centro Ortodôntico e Ortopédico Facial ACP Ltda/ Consultório odontológico c/ equipamento de RX Marca Siemens modelo heliodent n° série 485413

proc. 31.809/07 Paula Fevereiro Barros Quental/ Consultório Odontológico c/ equipamento de RX marca Odontomax modelo 70/7P n° série 02522
 proc. 33.591/07 Debora Mayumi Uemura Kato/ Consultório Odontológico c/ Equip. de RX Marca Gnatux Modelo Timex 70 n° série 4222190013
 Proc. 34.329/07 Gustavo Miniaci Lopes/ Consultório Odontológico c/ Equipamento de RX Marca Dabi Atlante modelo Spectro 70X n° série 0203
PROCESSOS INDEFERIDOS
 proc. 32.200/04 Eliana Del Carmen Hurtado Salazar Restaurante ME
 proc. 35.031/04 Carmine Eugenio Tarsitano Bar ME
 Proc. 25.415/05 Regis Francisco da Silva Alberto
 OA 12.150/07 Luiz Antonio Teixeira Pinto
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/ CANCELAMENTO DO CEVS
 OA 24.214/07 VBM Farma Drogaria e Perfumaria Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS
 proc. 26.440/05 Fernando Henrique Antonio EPP/ Mini mercado
 OA 9.031/07 Mario Liberato Scioli Filho/ Consultório odontológico s/ Equipamento de RX
 OA 15.422/07 Renata Diniz Aguiar/ JH Pharma Ltda/ Baixa de RT
 OA 15.917/07 Antonio Lourenço Machado/Belle Farma Ltda ME/baixa RT
 OA 15.986/07 Marlene Siqueira Okada/ Ambulante Tapioca
 Oa 16.041/07 Erika Soares Gregorio/Luiza Farma Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda/Baixa RT
 Oa 19.186/07 José Lucilio de Almeida/ Ambulante Doces e Salgadinhos Industrializados
 OA 22.386/07 Renato Ferreira do Nascimento/ Ambulante Doces e Salgadinhos industrializados
 OA 23.604/07 Paulo Henrique Ferreira Reis/ Ambulante Docves e Salgadinhos Industrializados
 OA 23.852/07 Wanderson Wagner Gonçalves Pereira/ Ambulante Pipoca
 OA 24.120/07 Keli Cristina Nunes/ Belle Farma Ltda / Termo de RT
 OA 25.539/07 José Antonio/ Ambulante Doces e Salgadinhos Industrializados
 OA 25.782/07 Maria Aparecida Ozono Carrapeiro/ JH Pharma Ltda/ Termo de RT
 OA 25.844/07 Maria Luiza Ferreira/ Veículo Motorizado

cachorro quente e bebidas c/ proced.
 OA 26.792/07 José Bernardino da Silva/ Ambulante Condimentos
 OA 26.810/07 Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo/ Consultório Odontológico c/ Equip. de RX Marca Dabi Atlante Modelo Spectro II n° série 11394
 OA 27.036/07 Belle Farma Ltda ME/Drogaria
 OA 27.137/07 Antonio de Paula Lima Filho/Luiza Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda/ termo de RT
 OA 27.208/07 Thais Maria Frasca/Akzo Nobel Ltda/ Termo RT
 OA 27.230/07 Geraldo Vitor de Sousa/ Veículo Motorizado Cachorro quente c/ procedência
PROCESSOS INDEFERIDOS
 proc. 32.781/05 Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda/ cancelamento Auto de Infração
 proc. 3.250/07 Orlandy Sinezio de Almeida
 proc. 18.694/07 Valdivino Ferreira Luz
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/ CANCELAMENTO DO CEVS
 OA 29.106/07 Orlanda Fernandes Borges
CANCELAMENTO DO CEVS
 proc. 20.804/02 Drogaria Nova Mikail Ltda
PROCESSO DEFERIDO P/ CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL (Lista C1 da Portaria 344/98 do MS)
 Proc. 14.891/07 Hospital Bom Clima SC Ltda.
PROCESSOS DEFERIDOS
 proc. 38.066/05 Ordalia Fernandes/Laudo Técnico
 proc. 39.122/05 Casa de Repouso Vila Galvão Ltda/ Laudo Técnico
 proc. 43.695/06 Diagnosticos da América S A/ Laudo Técnico
 Proc. 49.516/06 Uniclín Centro Médico Integrado a Saúde Ltda/ Laudo técnico
 proc. 49.998/06 Guaru Life Serviços Médicos SC Ltda/ Laudo Técnico
 proc. 2.184/07 Bioquality Análises Pesquisa e Desenvolvimento Ltda/ Laudo Técnico
 OA 28.567/07 Ana Paula dos Santos Silva/ prorrogação de Prazo NP 99684
 proc. 31.936/07 Cordileira Pizza III Ltda/ prorrogação de Prazo NP n° 105946
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/ CANCELAMENTO DO CEVS
 proc. 34.516/03 Água Tomoselli Comércio Ltda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário Interino: Plínio Soares dos Santos

EDITAL DE RESULTADO N° 03/2007 - SE

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura n° 01/2007-SE,

TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas na prova prática para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I nas disciplinas: Artes Cênicas, Arte Musical e Artes Plásticas**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
 2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard n° 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo no período de **14, 17 e 18/09/2007**, no horário das 9h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N° 03/2007 – SE

Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Arte Musical	Inscrição	Documento	Nota
Nome			
DIEGO AMARAL DAMACENO	02.09819-9	4322636-GO	41,00
DIOGO DE VASCONCELOS EMIDIO	02.09820-2	348146541-SP	23,00
FABIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	02.09823-7	271055078-SP	64,00
GLAUCIA VALERIA DE OLIVEIRA	02.09824-5	278585693-SP	93,00
JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	02.09826-1	297380412-SP	40,00
LUCIA ROSA LIMA	02.09827-0	3543450-GO	75,00
OSVALDO BRAGA MARCONDES	02.09831-8	170007133-SP	21,00
SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA	02.09832-6	4013709-GO	41,00
VANESSA LEME AMANCIO	02.09840-7	409173897-SP	79,00
Cargo - 041 Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas			
Nome			
FABIO VIANA COSTA	02.09848-2	323354658-SP	93,00
FLAVIA MARIANA DA SILVA	02.09849-0	297242192-SP	83,00
GISELE INACIO DA SILVA	02.09850-4	325406595-SP	93,00
LARISSA MAGAGNINI DE SOUZA	02.09857-1	41700199X-SP	84,00
LINDINALVA BARBOSA DE SOUZA DOIN	02.09858-0	199529553-SP	90,00
PATRICIA ANGELICA FERREIRA	02.09865-2	238945510-SP	88,00
SIMONE CARLETO	02.09870-9	227725748-SP	96,00
VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE	02.09872-5	338569868-SP	84,00
Cargo - 042 Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas			
Nome			
CINARA REIS LIMA PEREIRA	02.09883-0	289849123-SP	89,50
DEBORA BARROS OLIVEIRA DE LIMA	02.09894-6	257179975-SP	74,00
FABIO VICENTE BATISTA DE MORAES	02.09902-0	17584172X-SP	95,00
FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI	02.09903-9	439681947-SP	90,00
HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO DURAN	02.09906-3	214249396-SP	81,00
JAILDA FRANCO	02.09912-8	227717181-SP	82,50
JORGE LUIZ ALVES DE FARIA	02.09914-4	154022810-SP	85,00
LUCIMARA LEITE DA SILVA	02.09925-0	266141018-PR	30,00
LUCIMARY DOMINGUES WISSINIEVSKI	02.09926-8	1643554-PA	45,00
MARINA YUMI KOGA	02.09935-7	346295105-SP	75,00
MARISA MORAIS DOS SANTOS	02.09937-3	218865946-SP	40,00
NANCI BERGER	02.09942-0	59341488-SP	45,00
PAOLA PIDLESKI	02.09947-0	285724538-SP	95,00
PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	02.09948-9	33023269 1-SP	47,50
SANDRO DA SILVA BRAGA	02.09956-0	18951827-SP	40,00

CANDIDATOS AUSENTES

Cargo - 040 Professor de Educação Básica I - Arte Musical	Inscrição	Documento
	02.09817-2	343714085-SP
	02.09821-0	124829132-SP
	02.09835-0	174007553-SP
	02.09841-5	215921529-RJ
Cargo - 041 Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas		
Inscrição		
	02.09844-0	98956036-SP
	02.09847-4	303116407-SP
	02.09851-2	21154124-SP
	02.09854-7	33263260X-SP
	02.09859-8	291101938-SP
	02.09860-1	9228622-SP
	02.09861-0	M8816334-MG
	02.09863-6	439550385-SP
	02.09867-9	261307472-SP
Cargo - 042 Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas		
Inscrição		
	02.09875-0	239513563-SP
	02.09891-1	308062176-SP
	02.09915-2	19553487-SP
	02.09928-4	400155679-SP
	02.09929-2	178461647-SP
	02.09943-8	288861826-SP

EDITAL DE RESULTADO N° 04/2007 - SE

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura n° 01/2007-SE,

TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas na prova de títulos para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I nas disciplinas: Artes Cênicas, Arte Musical, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard n° 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo no período de **14, 17 e 18/09/2007**, no horário das 9h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N° 04/2007 – SE

Agente de Desenvolvimento Infantil III			
Nome	Inscrição	Documento	Nota
ADRIANA DIAS DE SANTANA	02.02708-9	218678253-SP	0,00
ADRIANA MARIA DE SOUZA FAGUNDES	02.02711-9	262279472-SP	0,00
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	02.02717-8	291128427-SP	0,00
ALICE PEREIRA	02.02733-0	13530196-SP	0,00
ANA MEIRE DA SILVA LEONEL	02.02755-0	282964678-SP	0,00
ANA PAULA ARAUJO SOARES	02.02756-9	0720550904-BA	0,00
ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO	02.02770-4	214107176-SP	0,00
ANDREIA TAVARES DE SOUZA	02.02777-1	277813475-SP	0,00
ANDRESSA MICHELE ZENI	02.02780-1	321537312-SP	0,00
APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	02.02788-7	220492268-SP	0,00
APARECIDA PEREIRA DA COSTA	02.02790-9	48440152-SP	0,00
ARIANE DE LIMA FREIRE BATISTA	02.02793-3	424270614-SP	0,00
BERENICE MARIA DE SOUSA PEREZ	02.02795-0	228285446-SP	0,00
CAMILA DE OLIVEIRA	02.02804-2	354726882-SP	0,00
CAMILA INOCENCIO BARBOSA	02.02807-7	432879912-SP	0,00
CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	02.02812-3	328529941-SP	0,00
CAROLINA CANEDO VICARI	02.02817-4	299998678-SP	0,00
CELINA BRITO TEIXEIRA	02.02828-0	889316686-BA	0,00
CILENE SANTOS	02.02833-6	223342221-SP	0,00
CINTIA DE AMORIM FREITAS	02.02837-9	413417931-SP	0,00
CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS	02.02853-0	232010924-SP	0,00
DEISE FERNANDES DA SILVA	02.02899-9	326204520-SP	0,00
DOILVA RODRIGUES DA SILVA	02.02910-3	238939558-SP	0,00
EDNA ESTER ANGULO ANTEZANA	02.02926-0	22335014X-SP	0,00
EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	02.02928-6	20993037-SP	0,00
ELIANA ALVES GASPAS	02.02942-1	343945149-SP	0,00
ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO	02.02948-0	338983697-SP	0,00
ELIANE DOS SANTOS	02.02949-9	375139114-SP	0,00
ELISETE APARECIDA BARBOSA	02.02962-6	3884887-MG	0,00
ELZA CARNEIRO DA SILVA	02.02969-3	154018910-SP	0,00
ERICA ALVES GASPAS	02.02973-1	343945137-SP	0,00
ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	02.02979-0	337647604-SP	0,00
FATIMA FERNANDES GONCALVES	02.03005-5	292356961-SP	0,00
FERNANDA DA SILVA BARBOZA AIRES	02.03009-8	326180783-SP	0,00
GISELE APARECIDA SIMOES	02.03029-2	323630650-SP	0,00
JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	02.03090-0	10320492-SP	0,00
JOANA SANTANA DA SILVA LOPES	02.03092-6	166665241-SP	0,00
JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA	02.03124-8	344808051-SP	0,00
KATIA SOARES SILVA DE LIMA	02.03132-9	241009765-SP	0,00
LIDIANE SIMAO DA SILVA	02.03157-4	282473038-SP	0,00
MARA REGINA DOS SANTOS	02.03203-1	281882733-SP	0,00
MARIA ALVIM DA SILVA	02.03232-5	M3191321-MG	0,00
MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	02.03260-0	13009376-SP	0,00
MARIA DAS GRACAS DE JESUS SANTOS	02.03261-9	195140047-SP	0,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	02.03273-2	182847354-SP	0,00
MARIA DO CARMO FERNANDES	02.03279-1	11563006-MG	0,00
MARIA JOSE ALEXANDRE DE MORAES	02.03298-8	142575872-SP	0,00
MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA SOUSA	02.03310-0	332790307-SP	0,00
MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	02.03323-2	M7927724-MG	0,00
MARINALVA SANTANA ARAUJO	02.03327-5	5527639-BA	0,00
MARINEZ SIQUEIRA CAVALCANTE DIAS	02.03333-0	286111391-SP	0,00
MEIMEI CATIE PEREIRA	02.03352-6	184291914-SP	0,00
MICHELE CRISTINA GUIMARAES	02.03356-9	328149809-SP	0,00
MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	02.03368-2	169451835-SP	0,00
MURIELLE JULIENE FONSECA	02.03371-2	422630251-SP	0,00
NEILA JERONIMO DA SILVA	02.03382-8	294159472-SP	0,00
NICLECIA MARIA DE BARROS CARLOS	02.03387-9	341429958-SP	0,00
NORMA SUELI MARTINS DE SOUZA JACOB	02.03394-1	17175367-SP	0,00
PERCILIA COUTINHO PEREIRA PAGLIACI	02.03416-6	184195615-SP	0,00
QUEZIA ALVES LOPES	02.03425-5	343025188-SP	0,00
RENATA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	02.03449-2	300502175-SP	0,00
ROSANGELA AP DE SOUZA LUIZ	02.03470-0	11851720X-SP	0,00
ROSELIA DA ROCHA BRAGA	02.03482-4	21144747X-SP	0,00
ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	02.03486-7	187769813-SP	0,00
RUTE ARAUJO OLIVEIRA	02.03490-5	378293588-SP	0,00
SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	02.03496-4	17808748-SP	0,00
SARA MARISTELLA DAVI DE CARVALHO	02.03503-0	291226-TO	0,00
SELMA CRISTINA DOS SANTOS	02.03506-5	21476180-SP	0,00
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	02.03513-8	330581594-SP	0,00
SIDNEIA LUCIA MARTINS	02.03517-0	191920149-SP	0,00
SILENE MOREIRA DOS SANTOS	02.03519-7	18689023-SP	0,00
SILMARA ANDREIA GARCIA	02.03520-0	239969315-SP	0,00
SILVIA RAMOS DA FONSECA PEREIRA	02.03529-4	27471615X-SP	0,00
SILVIA REGINA ALVES DA CRUZ	02.03522-7	1715016903-SP	0,00
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	02.03537-5	233767393-SP	0,00
SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE ROCHA	02.03539-1	500460620-SP	0,00
SONIA SOARES GIGANTE SAMPALIO	02.03545-6	166287787-SP	0,00
SUELI DA SILVA GOMES	02.03547-2	174671659-SP	0,00
SUELI FRANCO COSTA	02.03548-0	91355412-SP	0,00
SUELY DA SILVA PIRES CELIO	02.03552-9	252043558-SP	0,00
TATIANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS CARVALHO	02.03564-2	330219546-SP	0,00
TELMAR APARECIDA LUCAS	02.03568-5	208776345-SP	0,00
VANDA SILVA ARAUJO MARIANO	02.03591-0	225645749-SP	0,00
VANESSA BOLOGNINI CAMPOS	02.03593-6	413446219-SP	0,00
VANESSA CIPRIANO DA SILVA	02.03595-2	348449562-SP	0,00
VANESSA MAJER DOS SANTOS	02.03597-9	298398163-SP	0,00
VANESSA SANTOS DE SOUZA	02.03600-2	456929265-SP	0,00
VIVIANE DA SILVA SALVAIA	02.03620-7	325976004-SP	0,00
Professor Adjunto de Educação Básica I			
Nome	Inscrição	Documento	Nota
ALINE ALVES DE MELO	02.07208-4	322097459-SP	0,00
ANA LUCIA ARAUJO ROMERO	02.07273-4	19755599-SP	0,00
ANDREIA DE ALMEIDA	02.07342-0	82881522-PR	0,00
ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI	02.07358-7	325963034-SP	0,00
ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO	02.07379-0	333610271-SP	0,00
CAROLINE CASSIANA SILVA DOS SANTOS	02.07491-5	324574009-SP	2,00
CELIA MARIA SCHIRIPA GATTI	02.07507-5	124478888-SP	2,00
DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	02.07789-2	305307289-SP	0,00
ERICA APARECIDA GARRUTTI	02.07977-1	33075161X-SP	2,00
FERNANDA SANTANA GREGORIO	02.08079-6	350636771-SP	0,00
GRACIELLA APARECIDA COELHO	02.08171-7	276355611-SP	0,00
JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	02.08256-0	34480804X-SP	0,00
JULIANA PEREIRA COTRIM	02.08370-1	298823159-SP	2,00
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	02.08535-6	330585277-SP	0,00
LUCIANA DE SOUZA CHAGAS	02.08538-0	348450230-SP	0,00
LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI	02.08549-6	264852849-SP	0,00
MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS	02.08821-5	230395752-SP	0,00
PRESCILA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	02.09123-2	134743507-SP	0,00

RENATA PICOLO CADIMA	02.09235-2	215981716-SP	0,00
TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA	02.09585-8	408067585-SP	0,00
Professor de Educação Básica I - Arte Musical			
Nome	Inscrição	Documento	Nota
GLAUCIA VALERIA DE OLIVEIRA	02.09824-5	278585693-SP	0,00
VANESSA LEME AMANCIO	02.09840-7	409173897-SP	0,00
Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas			
Nome	Inscrição	Documento	Nota
FABIO VIANA COSTA	02.09848-2	323354658-SP	0,00
FLAVIA MARIANA DA SILVA	02.09849-0	297242192-SP	0,00
GISELE INACIO DA SILVA	02.09850-4	325406595-SP	0,00
LINDINALVA BARBOSA DE SOUZA DOIN	02.09858-0	199529553-SP	0,00
PATRICIA ANGELICA FERREIRA	02.09865-2	238945510-SP	0,00
SIMONE CARLETO	02.09870-9	227725748-SP	0,00
VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE	02.09872-5	338569868-SP	0,00
Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas			
Nome	Inscrição	Documento	Nota
CINARA REIS LIMA PEREIRA	02.09883-0	289849123-SP	0,00
FABIO VICENTE BATISTA DE MORAES	02.09902-0	17584172X-SP	0,00
HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO DURAN	02.09906-3	214249396-SP	2,00
LUCIMARY DOMINGUES WISSINIEVSKI	02.09926-8	1643554-PA	0,00
MARINA YUMI KOGA	02.09935-7	346295105-SP	0,00
NANCI BERGER	02.09942-0	59341488-SP	0,00
SANDRO DA SILVA BRAGA	02.09956-0	18951827-SP	0,00
Professor de Educação Básica I - Educação Física			
Nome	Inscrição	Documento	Nota
ADRIANA FABRI DIAS SAITO	02.09973-0	230404480-SP	0,00
ALESSANDRA CRISTINA GARCIA	02.09996-9	277849366-SP	0,00
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	02.09997-7	255057192-SP	2,00
ALEX SILVA COSTA	02.10014-2	439478947-SP	0,00
ALEXANDRE DOS SANTOS	02.10020-7	278098514-SP	0,00
ALINE MULLER GONDIM	02.10034-7	438429400-SP	0,00
ALINE SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	02.10036-3	325022690-SP	0,00
ANA MARIA DE LIMA BARROS	02.10054-1	186892585-SP	0,00
ANA PAULA MEDEIROS DE ALMEIDA	02.10061-4	258303293-SP	0,00
ANDRE DA COSTA BRANCO	02.10084-3	258511746-SP	2,00
ANDREA RABELO DA SILVA	02.10104-1	404614681-SP	0,00
ANDREZA JOYCE DE LIMA	02.10116-5	257195877-SP	0,00
ANGELO STEFANINI MENDES	02.10121-1	239101777-SP	0,00
ANNE CARINE FORTE LOMBARDI	02.10122-0	289937048-SP	0,00
ANTONIO NEVES GUSMAO	02.10128-9	333827958-SP	0,00
BRUNO ROLO	02.10153-0	1281340-GO	2,00
CAMILA ROSA DA SILVA	02.10163-7	400396592-SP	0,00
CASSIA AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	02.10190-4	324003493-SP	0,00
CINTIA MENEZES MARCOLI	02.10213-7	225634922-SP	0,00
CRISLEI ZATTA	02.10242-0	4075797268-RS	0,00
CYRO MASSAMI NEZU CLEMENTINO DA SILVA	02.10260-9	340638709-SP	0,00
DANIELLE ZARANTONIELLO LIMA	02.10291-9	324755806-SP	2,00
DILENE LISBOA DE ANDRADE SILVA	02.10324-9	308048039-SP	0,00
DOUGLAS DA SILVEIRA FERNANDES	02.10330-3	215827983-SP	2,00
EDSON DOS SANTOS BRITO JUNIOR	02.10357-5	32341560X-SP	0,00
EDUARDO AYABE	02.10363-0	168704080-SP	2,00
EDUARDO GERI	02.10367-2	216825891-SP	2,00
EDUARDO SOARES LOURENCO JUNIOR	02.10374-5	20762382X-SP	0,00
ELISABETE APARECIDA RODRIGUES	02.10395-8	302713293-SP	0,00
EMERSON DE SOUZA MACHADO	02.10404-0	328412600-SP	0,00
ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	02.10423-7	304813187-SP	2,00
FABIA BRAZ CORREIA	02.10446-6	262850618-SP	0,00
FABIO AGNELLOS SILVA	02.10454-7	300524225-SP	2,00
FABIO GONCALVES FRAGA	02.10461-0	186344818-SP	2,00
FABIO NASCIMENTO JACOB	02.10463-6	281050879-SP	0,00
FATIMA AUGUSTA RIBEIRO	02.10475-0	225638587-SP	0,00
FERNANDO ALVES DA SILVA	02.10496-2	286141942-SP	0,00
FERNANDO LUIZ FERREIRA	02.10504-7	259940720-SP	0,00
FERNANDO MORAES DA ROCHA	02.10505-5	294731684-SP	0,00
FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	02.10518-7	437919110-SP	0,00
FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA	02.10525-0	281338747-SP	2,00
FRANCISLENE CARVALHO ROSSO	02.10532-2	231987547-SP	0,00
GABRIEL AMORIM DA SILVA DECARLI ROQUIM	02.10537-3	342651687-SP	0,00
GISELE DEJESUS SOUZA	02.10551-9	273424257-SP	0,00
GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA	02.10560-8	294866504-SP	0,00
HELIO FERREIRA DE ALMEIDA	02.10581-0	17926190-SP	0,00
HERMINIO MENDES BARRETO JR.	02.10586-1	83308842-SP	2,00
IZILDINHA BARBOSA LEITE DALANORA	02.10604-3	182869763-SP	2,00
JEAN ALVES DE SOUZA	02.10620-5	273576380-SP	0,00
JEANI MARIA PEIXOTO SOUZA	02.10621-3	502722952-ES	2,00
JHONNY ULISSES DE LIMA	02.10628-0	445399880-SP	0,00
JOSE MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	02.10655-8	425823374-SP	0,00
JULIA DE OLIVEIRA GALLI	02.10667-1	236372439-SP	0,00
JULIANA LEDIER DE CAMARGO	02.10673-6	192778778-SP	0,00
KATHERINE SOUZA MELLO	02.10698-1	437112731-SP	0,00
KATIA APARECIDA DE SOUZA RAMIRES	02.10699-0	337208323-SP	0,00
LEINA JAKAB FERNANDES	02.10732-5	328056595-SP	0,00
LEONES MARQUES DA SILVA	02.10743-0	221878117-SP	0,00
LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI	02.10757-0	254330149-SP	0,00
LUANA VIEIRA ROSAS	02.10763-5	350072073-SP	0,00
LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	02.10770-8	432933955-SP	0,00
LUCIANO BARCENA BERTONI	02.10775-9	261631834-SP	0,00
MAIZA DE FATIMA SANTANA SANTOS	02.10809-7	279485451-SP	4,00
MARCELO BONFIM CAIRES	02.10817-8	756099757-BA	0,00
MARCIO BAZANA OKABE	02.10839-9	259225332-SP	2,00
MARCIO VICENTE TEIXEIRA	02.10845-3	431528779-SP	0,00
MARLON APARECIDO GOMES	02.10899-2		

VERIDIANA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	02.11373-2	203688740-SP	0,00
VIVIAN HUMANES RUBIO	02.11383-0	32712670X-SP	0,00
WAGNER PEREIRA BERNARDINO	02.11396-1	233266641-SP	0,00
WALTER SANTANA DE LIMA	02.11400-3	341388816-SP	0,00
ZILDA SALVINA DE SOUZA	02.11434-8	226318217-SP	0,00

Professor de Educação Básica I - Matemática

Nome	Inscrição	Documento	Nota
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA	02.11442-9	9673670-SP	0,00
ALAILDE LIMA SILVA	02.11443-7	220253584-SP	0,00
ANDERSON DOS SANTOS	02.11460-7	266832088-SP	0,00
ANDREIA LETICIA GONCALVES	02.11464-0	30893474X-SP	0,00
ANTONIO CARLOS DE JESUS	02.11467-4	171036062-SP	0,00
AURORA ERCILIA FALOPA	02.11474-7	9747394-SP	0,00
BARBARA IGNES ALMEIDA DE PAULA	02.11475-5	45802944-SP	0,00
CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	02.11478-0	289321323-SP	2,00
CARLOS ALEXANDRE BALTAZAR	02.11483-6	291137209-SP	0,00
CARLOS SANTO ESTABILE SANCHES	02.11486-0	223515759-SP	0,00
CATIA SANTOS NASCIMENTO DE SANTANA	02.11488-7	341197099-SP	0,00
CICERO CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	02.11496-8	327061121-SP	0,00
CINTIA DE SIQUEIRA FARIAS	02.11498-4	340640558-SP	0,00
CLAUDIA RODRIGUES CHAVES	02.11503-4	19393758-SP	2,00
CLAYTON SOUZA BARRIENTO	02.11507-7	326677240-SP	0,00
CRISTIANO BEZERRA	02.11517-4	299194218-SP	0,00
DEBORA APARECIDA DE MELO MENINO	02.11525-5	30557954X-SP	0,00
DENIS GONCALVES SAPATIERI	02.11527-1	257531373-SP	0,00
DENISE MARIANA PORTO VIEIRA MOREIRA	02.11529-8	341908915-SP	0,00
ECILEIDE DOS SANTOS GOMES ARAUJO	02.11538-7	231318510-SP	0,00
EDSON LUIZ ALVES	02.11547-6	18010040-SP	0,00
EMILIANE SANDES FERREIRA	02.11565-4	455960574-SP	0,00
ESCOLASTICA CARDOSO DA SILVA	02.11567-0	223347346-SP	0,00
EVELYN DREWICK DE CARVALHO COUTINHO	02.11568-9	332720093-SP	0,00
FRANCISCO COSTA SOUZA	02.11580-8	294726834-SP	2,00
FRANCISCO EVANGELISTA SOBRINHO	02.11583-2	6337517-SP	0,00
GILMAR DUARTE PEREIRA	02.11588-3	398701453-SP	0,00
GILVANIA ALVES DA SILVA	02.11590-5	288859212-SP	0,00
GISELY DE SOUZA CRUZ	02.11592-1	444140724-SP	0,00
GIVANILDA LUZINETE DE SOUZA MELO	02.11594-8	230378894-SP	0,00
JAIR MELO	02.11610-3	227187659-SP	0,00
JOAO ROBERTO DE LIMA SANTOS	02.11617-0	338449747-SP	0,00
JOSE APARECIDO DA SILVA	02.11620-0	225636700-SP	0,00
JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	02.11621-9	506484634-SP	2,00
JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	02.11625-1	218659969-SP	0,00
JUAN TORRES	02.11628-6	340392915-SP	0,00
JULYANA MARTINS LEIVA	02.11633-2	345376468-SP	0,00
LAURO APARECIDO GROTI	02.11636-7	112562073-SP	0,00
LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS	02.11647-2	338985074-SP	0,00
LIDYANE AFONSO DE ASSIS	02.11648-0	422678156-SP	0,00
LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	02.11650-2	6469242-PE	2,00
LUCIANA MANDU DE LIMA	02.11655-3	435968944-SP	0,00
LUIZ MANOEL RIBEIRO	02.11664-2	10889185-SP	0,00
MARANILCE FERNANDES LEME	02.11667-7	17236268-SP	0,00
MARCELA VIEIRA DA COSTA	02.11668-5	30390267X-SP	0,00
MARCELO SILVA SANTANA	02.11674-0	230403803-SP	0,00
MARCIA GRIGORIO	02.11678-2	270759864-SP	0,00
MARCO RODRIGO DA SILVA ASSIS	02.11681-2	306666637-SP	2,00
MARCOS HENRIQUE GOMES	02.11682-0	152771402-SP	0,00
MARCOS ROBERTO DE GODOY	02.11686-3	230416044-SP	0,00
MARIA GORETTI DO CARMO EVANGELISTA	02.11697-9	169389558-SP	0,00
MARIA IRENICE ROSA MACHADO	02.11698-7	191527208-SP	0,00
MARINELIA ALVES RIOS DE ANDRADE	02.11706-1	373323293-SP	0,00
MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA	02.11708-8	297109819-SP	0,00
MARTHA SILVA DE SOUZA	02.11712-6	275911184-SP	0,00
MATILDE GOLFEIRO PEREIRA DE ASSIS	02.11714-2	91345418-SP	0,00
NATAN FERREIRA	02.11725-8	17254889-SP	0,00
NEWTON SOLDA	02.11727-4	81799573-SP	0,00
NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	02.11728-2	175399013-SP	0,00
PATRICIA APARECIDA GOMES	02.11732-0	339848984-SP	0,00
PATRICIA IWATO GONCALVES	02.11734-7	439649511-SP	0,00
PAULA FRISONI MOREIRA	02.11737-1	338290254-SP	2,00
PAULO ROBERTO CONSTANTINO JUNIOR	02.11741-0	229489321-SP	0,00
PRISCILA SHIZUE BABA	02.11747-9	27315719X-SP	0,00
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	02.11760-6	17418652-SP	0,00
RIVALDO GONCALVES MENDES	02.11762-2	185310333-SP	2,00
RODRIGO GOMES CAMACHO	02.11769-0	250837171-SP	0,00
ROGERIO MARCELO FERREIRA	02.11772-0	25566940-SP	0,00
ROSA ENCHN	02.11773-8	192212060-SP	0,00
SEBASTIAO MAURO RAMOS	02.11781-9	271309064-SP	0,00
SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	02.11783-5	197734364-SP	0,00
SIMONE QUINTANILHA	02.11791-6	264034259-SP	0,00
SOLANGE APARECIDA SOARES DE BRITO	02.11792-4	20897201-SP	2,00
SONIA REGINA JOSEFIK	02.11793-2	94166523-SP	0,00
VANESSA DA SILVA	02.11807-6	32223167X-SP	0,00
VANESSA REGINA	02.11809-2	248906495-SP	0,00
VANIA ROSA LIMA SILVA	02.11812-2	199618367-SP	0,00
VITORIA MARIA NOBREGA PRADO	02.11814-9	60099148-SP	0,00
WALDECI MENDES DOS SANTOS	02.11815-7	230546298-SP	2,00
WILLIAN DA SILVA CORDEIRO	02.11818-1	14952305-SP	0,00
WILLIAN DIAS GAMA	02.11819-0	281044806-SP	2,00

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE Nº 017/2007-SE – PA 39.350/2007 – RC nº 016/2007-SE05

Objeto: Aquisição de Rádios Transceptores Portáteis. Início de Acolhimento das Propostas: 14/09/2007 às 8h30. Limite de Acolhimento das Propostas: 21/09/2007 às 8h30. Data de Abertura das Propostas: 21/09/2007 às 8h30. Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: *Ulisses Correia*

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO Nº 15/2007 - CMI****DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI BIÊNIO 2008/2009:**

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade legal de eleição dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso de Guarulhos – CMI;

- Garantir o ordenamento institucional com pleno funcionamento do CMI;

- E em conformidade com a Lei Municipal 5922/03.

RESOLVE:

Art.1º - Regular o processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI – de Guarulhos para o Biênio 2008/2009.

Art.2º - Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, serão indicados pelo Poder Executivo através das Secretarias Municipais dentre os servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos dos idosos.

Art.3º - Os Conselheiros, titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição conforme art. 4º inciso II e III da lei Municipal 5922/03.

DA COMISSÃO ELEITORAL:

ART.4º - Fica constituída a Comissão Eleitoral, designada na Reunião ordinária do Conselho do Idoso realizada em 05 de fevereiro de 2007, composta pelos seguintes membros:

- Antonio Leite de Lima- Membro do Conselho Municipal do idoso;
- Aparecido Donizeti Begosso- Membro do Conselho Municipal do idoso;
- Cecília Maria de A.G. Mouro- Membro do Conselho Municipal do idoso;
- Francisco Lucas- Membro do Conselho Municipal do idoso;
- Margarete Mota- Membro do Conselho Municipal do idoso;
- Meyre Benevides- Membro do Conselho Municipal do idoso;
- Ricardo Yamaguti- Membro do Conselho Municipal do idoso;

Art. 5º - A Comissão Eleitoral coordenará todo o

processo eleitoral, desde o credenciamento de instituições de atendimento e de defesa, e de grupos organizados de 3ª Idade, bem como a inscrição dos eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Eleitoral, dirimindo as dúvidas durante o processo eleitoral.

DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS DAS INSTITUIÇÕES E DOS GRUPOS DE 3ª IDADE.

Art. 6º - Para fins de participação dos seus representantes como delegados na Assembléia, as instituições de atendimento e de defesa, assim como os grupos organizados de 3ª Idade, serão credenciados na sede da Casa dos Conselhos, situada à Av. Esperança – 223 – Centro – Guarulhos, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e grupo de 3ª idade, para ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – O Período de inscrição para o credenciamento dos delegados ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2007, na sede da Casa dos Conselhos, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, não sendo aceitas inscrições fora do horário ora estipulado.

Art. 7º - O credenciamento de delegados votantes será deferido às instituições e grupos organizados de terceira idade que comprovem no momento do protocolo do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:

I - PARA INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO OU DE DEFESA AO IDOSO

a) Fotocópia simples da ata de fundação da instituição que representa, devidamente registrada em cartório.

b) Carta de indicação para delegado representando a instituição, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da instituição.

II - PARA OS GRUPOS ORGANIZADOS DE TERCEIRA IDADE

a) Carta de indicação para delegado representando o grupo, assinada pelo coordenador do grupo;

b) Fotocópia simples da ata da assembléia que o indicou para delegado.

Art. 8º - No ato do credenciamento, tanto a Instituição de Atendimento e/ou Defesa do Idoso, como os Grupos Organizados de Terceira Idade poderão indicar até 03 delegados titulares e até 03 delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

Parágrafo 1º - o suplente somente assumirá a vaga com a ausência do titular.

Parágrafo 2º - os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, poderão ser candidatos a membros do Conselho desde que o número de delegados titulares e suplentes não ultrapasse a três.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 9º - Os Candidatos a Conselheiros, titulares e suplentes, deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e/ou Grupo Organizado de Terceira Idade e ser encaminhado à Comissão Eleitoral no período de 01 a 04/10/07, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, não sendo aceitas inscrições fora do horário ora estipulado.

Art. 10 - O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Estar em gozo de seus direitos políticos;
- III - Para candidatos a Conselheiros, titulares e suplentes, pertencentes a instituições, ter idade igual ou superior a 21 anos (fotocópia simples do documento de identidade, com a apresentação do original no ato da inscrição) e ser representante de instituição de atendimento e/ou de defesa do Idoso, com sede no município há mais de 2 anos, comprovados mediante

fotocópia simples da ata de fundação da instituição devidamente registrada em cartório, bem como, possuir inscrição junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, e apresentar ata da assembléia que o elegeu como representante a candidato a Conselheiro (com fotocópia simples).

IV – Para os candidatos a Conselheiros, titulares e suplentes, pertencentes a Grupos Organizados de terceira idade: ter idade igual ou superior a 60 anos (fotocópia simples do documento de identidade, com apresentação do original, no ato da inscrição); residir no município de Guarulhos/SP (fotocópia simples do comprovante de residência); e apresentar ata da assembléia que o elegeu como representante para candidato a Conselheiro (com fotocópia simples).

Art. 11 – Cada instituição ou grupo organizado de 3ª idade poderá indicar no máximo um candidato e um suplente.

Art. 12 – A Comissão Eleitoral fará a publicação no Boletim Oficial de Delegados e candidatos inscritos, no dia 09/10/07 das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 13 – Nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2007, ocorrerá o prazo para recurso à resolução da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, não sendo aceitos recursos fora do horário ora estipulado.

Art.14 –No dia 23 de outubro de 2007 a Comissão Eleitoral publicará em Boletim Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final dos candidatos e delegado

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art.15 – Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Eleitoral convocada pela Comissão Eleitoral criada para essa finalidade.

Art.16 – A realização da Assembléia Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 09 de novembro de 2007, no horário das 9h00 às 13h00 no Centro de Referência do Idoso, sito à Av. Salgado Filho nº 1644/1732 – Jd. Sta. Mena, Guarulhos.

Parágrafo Único – a regulamentação do funcionamento da referida assembléia será deliberada pela Comissão Eleitoral e publicada no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias de antecedência da presente Assembléia.

Art.17 – Participarão da Assembléia Eleitoral, com direito a voz e voto, todos os delegados titulares e candidatos credenciados.

Art.18 – A Assembléia Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Art.19 – O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão Eleitoral, da qual constará o nome dos candidatos da lista conforme artigo 14 da presente resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

Art.20 – Ao Final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata Eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembléia dos trabalhos, com os devidos resultados.

Art. 21 – A posse dos Conselheiros eleitos (titulares e suplentes), representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal no dia 30 de novembro de 2007, em local e horário a ser estipulado e tornado público pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 22 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Segundo Tempo

"O Esporte e a Escola no mesmo time"

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:
6406-2088
6406-9543

+ Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
+ Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Prefeitura de Guarulhos
Ministério do Esporte
GOVERNO FEDERAL

IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/07- IPFPMG

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, com suporte no que dispõe a Lei Municipal 6056/05, artigo 11 e Lei Municipal 6083/05 § 1º do artigo 15;

Considerando os estudos realizados visando regularizar a autorização de exames complementares relativos a assistência à saúde;

Considerando a necessidade de revisar a Instrução Normativa vigente, em atendimento a Legislação de regência;

RESOLVE:

1 – Alterar o caput do artigo 32 e incluir o parágrafo 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 Os Beneficiários realizarão os exames complementares na rede credenciada local, mediante solicitação de profissional credenciado ou pertencente a entidade credenciado, observando-se o contido no parágrafo 3º.

??§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º - Excepcionalmente as solicitações de exames complementares expedidas por profissionais não pertencentes a rede credenciada, poderão ser autorizadas após análise da Perícia Médica, desde que previamente cadastrados no IPREF, observando-se o contido no parágrafo 1º.

2 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, permanecendo os demais itens inalterados.

Guarulhos, 13 de setembro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPFPMG

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO I.P.F.P.M.G.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

A Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G. **CONVOCA** os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias n.ºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** a realizar-se em 19 de setembro 2007, quarta-feira, às 08h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 08h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1)Apreciação e deliberação acerca da proposta orçamentária da Despesa para 2008;
- 2)Discussão e deliberação do Balancete referente ao mês de julho de 2007;
- 3)Discussão e deliberação acerca do Processo Administrativo nº 794/07;
- 4)Discussão e deliberação acerca do Processo Administrativo nº 1301/06;
- 5)Discussão e deliberação acerca do Processo Administrativo nº 3190/05;
- 6)Conhecimento do contido no Processo Administrativo nº 44.364/04;e
- 7)Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G.

CA, em 13 de setembro de 2007.

Adriana Setúbal Dini

Presidente do Conselho Administrativo
do IPFPMG

CAMARA MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 004/07

PROJETO DE LEI Nº 213/07

AUTOR: MESA DA CÂMARA

DISPÕE: " Alteração da Lei nº 6205/06, que trata do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2007." QUORUM: Maioria Absoluta – Votação Nominal PRAZO: sem prazo.

PARECER:

SÍNTESE:

Em data de 14 de agosto do corrente ano, o senhor Presidente desta Casa protocolou a presente proposição, dispondo sobre a alteração da Lei nº 6205/06, que trata do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2007. O projeto em questão visa alterar a Lei mencionada para acrescentar o art. 5º-A, senão vejamos:

“Art. 5º-A Fica o Poder Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de ato da mesa, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para o órgão.

Parágrafo único. Não onerará o limite previsto no caput deste artigo os créditos com o objetivo de atender as despesas do grupo de pessoal e encargos sociais, cumprimento de sentenças judiciais, serviços de dívida pública, despesas previdenciárias e de exercícios anteriores.” Na Justificativa apresentada, sinteticamente, argumenta que esta Edilidade necessita de maior flexibilidade para remanejar seus recursos, a fim de alcançar maior agilidade em suas atividades, pois o percentual atualmente fixado, tanto para o Executivo como para o Legislativo em 12%, tem inviabilizado inúmeras operações.

FUNDAMENTAÇÃO:

O artigo 24 e seu inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município, dispõem a respeito das atribuições da Mesa, o seguinte:

“Art. 24 – À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

...

III - apresentar projetos de lei dispondo sobre a abertura de créditos suplementares ou especiais, indicando os recursos;

IV – suplementar, mediante ato, as dotações do orçamento da Câmara, observando o limite a autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias;

...

Conforme verificamos no dispositivo legal mencionado a Câmara, através de sua Mesa, tem competência e está autorizada a efetuar proposições que versem sobre a abertura de créditos adicionais e a remanejar dotações observando o limite fixado na lei orçamentária, ou seja,

trata-se de matéria orçamentária. Assim, sendo a abertura de crédito matéria orçamentária e estando a Mesa autorizada a efetuar tal tipo de proposição, pode se concluir que é competente para propor o presente projeto. A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração, estabelece fundamentos de ordem orçamentária, vejamos o contido no art. 40:

“Art.40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento.”

O professor Flávio da Cruz tece alguns comentários a respeito da matéria em questão, muito interessantes, pedimos *venia*, para citá-los:

“O crédito explícito para realizar determinada despesa nem sempre existe. As leis vigentes exigem que em agosto de X1 sejam definidos conteúdo e valores para a execução que deve acontecer a partir de janeiro de X2. Devido a vários fatores de influência, inclusive a diferença entre a data da previsão e a data da execução, muitas verbas inexistem no momento exato em que deveriam ser utilizadas. É esse tipo de despesa que a lei chama de “não computadas”.

Outro forte complicador para realizar despesas, denominado pela lei de “insuficientemente dotadas”, é o crédito que, embora existente na lei orçamentária, não dispõe de um volume de recursos capaz de enfrentar o montante monetário para cobrir a despesa. Isto ocorre, entre outros motivos potenciais, pela variação a maior nos preços entre a época em que a despesa foi prevista e a época em que vai para a efetiva execução ou por falhas próprias do planejamento orçamentário.

Para solucionar ambos os casos, adota-se o mecanismo de créditos adicionais. Esse mecanismo é fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.” (grifo nosso) (Comentários à Lei nº 4.320 – autores: Flávio da Cruz e outros – Editora. Atlas S/A – 2ª Edição – pag. 83)

A Lei Orgânica do Município prevê que se institua uma comissão especialmente designada para analisar e emitir parecer a respeito da matéria constante do Projeto de lei Orçamentária, conforme dispõe o inciso I, § 1º do art. 327:

“Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º . Cabe a uma comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

...”

Em seguida no § 6º do mesmo dispositivo e diploma legal, fica estabelecido que todos os tipos de proposição constantes de seu caput, não deverão contrariar ao disposto naquele capítulo, bem como, as demais normas relativas ao processo legislativo, de onde se conclui que o presente parecer deverá ser publicado, conforme previsto no Regimento Interno da Casa, em seu art. 255, vejamos:

“Art. 327 ...

...

§ 6º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto neste capítulo, as demais normas relativas ao processo legislativo.”

Regimento Interno da Casa:

“Art. 255. Oferecido o parecer, será ele publicado, entrando o projeto para a Ordem do Dia imediata, independente de leitura no expediente das sessões.”

A comissão examinou a matéria constante do projeto mencionado entendendo ser necessário esclarecimentos de alguns pontos importantes, para tanto, ouviu o funcionário da área financeira da Casa, conforme consta na 2ª Ata de reunião da comissão, que esclareceu questões constantes do projeto, como a necessidade do percentual de 20% (vinte por cento) para remanejamento das dotações orçamentárias da Edilidade.

CONCLUSÃO:

Após todo o exposto, firmamos nosso convencimento através do presente parecer que é favorável à aprovação da matéria, devendo, entretanto, a decisão final, ser atribuída ao Plenário.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2007.

VEREADOR TONINHO RAIMUNDO

- Presidente da CE –

MEMBROS:

GERALDO CELESTINO - _____

ADRIANA - _____

JOSÉ CARLOS DALAN - _____

ADILSON VALENTE - _____

ERALDO SOUZA - _____

OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO - _____

EDSON DAVID - _____

AMERICANO - _____

ALAN NETO - _____

MARCELO ALBUQUERQUE - _____

RICARDO RUI - _____

PROFESSOR AURIEL - _____

GILBERTO PENIDO - _____

SILVANA MESQUITA - _____

PAULO ROBERTO CECHINATO - _____

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005688 - 2007/001083.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos, Execução de serviços de reforma e recuperação de imóvel localizado no bairro Recreio São Jorge - Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92.618,84 (noventa e dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 33.492,54 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2007 - 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia. Execução de obra de recuperação de imóvel danificado por rompimento de tubulação de rede de água.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CRETOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais),

R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007 - 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CRETOR: CPS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005682.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva, objetivando a elaboração de projeto executivo de reforma e adequação da estação de tratamento de água do Tanque Grande, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.779,00 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos estudos é essencial para a otimização do sistema de distribuição de água.

CRETOR: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002736.

OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.738,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de bombas para correta dosagem de produto químico utilizado no tratamento de água em diversas unidades da Autarquia.

CRETOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005135.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100,16 (cem reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 466,74 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), R\$ 1.400,22 (um mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007 - 17/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648 - 2006/005619 - 2007/001455.

OBJETO: Instalação de sistema de segurança e monitoramento a distância com fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato com manutenção de equipe de rondas periódicas nos poços profundos desta autarquia. Monitoramento a distância através de GPRS com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos em regime de comodato com equipe de rondas periódicas em real time em postos da autarquia. Sistema de segurança e monitoramento a distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais), R\$ 6.204,00 (seis mil, duzentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CRETOR: PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002219.

OBJETO: Fornecimento de acessórios para flange, extremidades, junta de desmontagem e gilbault, filtro, redução, curvas e luvas de correr em ferro fundido dúctil e tubos e flanges de aço carbono.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Material de uso exclusivo para a instalação de válvulas atuadas e medidores magnéticos de vazão, nas seguintes unidades: Reservatório R-1, Reservatório R-2, Reservatório Jd. Lenize, Booster Uirapuru e Booster Bonsucesso.

CRETOR: RAI0 LASER COMÉRCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003259.

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas a base de troca. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.635,00 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000119.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.281,58 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: BLASQUES TRATORES LTDA - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005138.

OBJETO: Serviços de manutenção e recondicionamento completo de peças para retroescavadeiras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.693,20 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005137.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 126,30 (cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 850,15 (oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos),

R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças originais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.576,81 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 411,57 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUST

quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: JATO COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005143.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.121,00 (um mil, cento e vinte e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005142.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores, marcas Bosh e Cav, de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.746,47 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.628,35 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002050.

OBJETO: Manutenção de molas de caminhões incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: NEW CLEAR BRASIL QUÍMICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003232.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.591,94 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.074,23 (um mil e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002994.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças originais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.774,20 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento na manutenção das viaturas do SAAE..

CREDOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156.

OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

CREDOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005141.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas com fornecimento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.970,31 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005136.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos

para linha Fiat Allis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.578,63 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005125.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para a linha Ford (pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 736,60 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças originais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.505,94 (dez mil, quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004011.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 533,47 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Para uso em serviços de borracharia da frota da autarquia.

CREDOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001713 - 2007/001726 - 2007/003269.

OBJETO: Aquisição de curvas com bolsa, redução, Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador, Aquisição de placa de redução.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.155,78 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos),

R\$ 8.955,22 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos),

R\$ 3.051,24 (três mil e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002745.

OBJETO: Aquisição de tubos em PVC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.794,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de extensão da rede de água.

CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 175.863,80 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002135.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Centro de Reservação CR-1, CR-2 e CR-3 e redes de distribuição de água, trechos 1, 3 e 4, pertencente ao bairro Jardim Fortaleza - setor Lavras, bem como o fornecimento de materiais necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.476,37 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais serão aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de reservação de água.

CREDOR: CARLOS A. K. MAZO SOM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003773.

OBJETO: Aquisição de alarmes tipo look-out.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Instalação nas viaturas STs 343, 344, 374, 375, 376 e 377, para uma maior segurança da frota da autarquia.

CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

Guarulhos, 14 de setembro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES ABERTAS:

- **CONCORRÊNCIA Nº 011/07** - P.A. 4036/07 - Lic. do tipo técnica e preço p/ contr. empr. de eng^a consultiva p/ realização do serviço de gerenc^o das obras de implantação da setorização do sistema de abast^o, em todo Mun., incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios (volume de 3.000 m³ a 5.000 m³), elevatórias de água, pressurizadores de rede de água (boosters com potência até 60 cv) e redes primárias (diâmetros de 150 mm a 600 mm) referente à primeira etapa do PDSA. - **ABERTURA: 29/10/2.007 às 10hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD (CD-R) gravável, (*);

- **CONCORRÊNCIA Nº 012/07** - P.A. 4230/07 - Aq. de painéis

de telemetria. - **ABERTURA: 15/10/2.007 às 10hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD (CD-R) gravável, (*);

- **CONCORRÊNCIA Nº 013/07** - P.A. 4260/07 - Contr. empr. eng^a p/ exec. de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares no bairro Jd. Fortaleza pertencente Mun. Guarulhos. - **ABERTURA: 17/10/2.007 às 9hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD (CD-R) gravável, (*);

- **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/07** - P.A. 4474/07 - Lic. tipo téc. e preço p/ contr. empr. p/ elaboração de estudos de concepção e assessoria téc. p/ a implantação de sist. de infs. geográficas - SIG no SAAE de Guarulhos. - **ABERTURA: 18/10/2.007 às 10hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD (CD-R) gravável, (*);

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/07** - P.A. 4176/07 - Reg. Preços p/ aq. de anéis de concreto armado p/ obras de esgoto, pelo período de 06 (seis) meses. - Dt. Ab. Propostas: **27/09/2007 às 14:30hs** - Aq. do edital mediante apresentação de disquete, (*);

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/07** - P.A. 4178/07 - Reg. Preços p/ aq. de conexões em f^o dúctil, pelo período de 06 (seis) meses. - Dt. Ab. Propostas: **01/10/2007 às 10hs** - Aq. do edital mediante apresentação de disquete, (*).

(*) ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065.

Diretoria de Administração.

PORTARIAN Nº 21.167

de 13 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4589/2001 – SAAE,

DESLEGA, do serviço público municipal, a contar de 06/09/2007, o Senhor **José Antonio Garcia**, Leitor de Hidrômetros, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIAN Nº 21.168

de 13 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4610/2001 – SAAE,

DESLEGA, do serviço público municipal, a contar de 06/07/2007, o Senhor **Antonio Frutuoso Filho**, Trabalhador Braçal, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de setembro de dois mil e sete.

Elcсандra Egídio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME

PROCESSO: 477/2006

OBJETO: Aquisição de GNV - Gás Natural Veicular.

VALOR: R\$ 326,82 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para veículos da empresa, prestadora de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: B.BARATÃO O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto que é necessário para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.845,56 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos utilizados para a alimentação dos funcionários da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 334/2007

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital, incluindo a manutenção da rede de ramais.

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento prejudicaria a execução do serviço, fundamental para as comunicações da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREDOR: CIASUL COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 264/2007

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas divisórias.

VALOR: R\$ 19.235,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais, que são necessários para obras consideradas de relevante

interesse para a comunidade.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA** PROCESSO: 072/2006
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos. VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle do horários de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **FARIA VEÍCULOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 350,26 (trezentos e cinqüenta reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**
 PROCESSO: 161/2007
 OBJETO: Aquisições de carne bovina.
 VALOR: R\$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto, utilizado na alimentação dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
 PROCESSO: 043/2007
 OBJETO: Aquisições de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).
 VALOR: R\$ 16.424,99 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o desjejum dos funcionários da empresa, que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
 PROCESSO: 186/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão basculante tipo toco.
 VALOR: R\$ 5.807,51 (cinco mil, oitocentos e sete reais e cinqüenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de interesse do município.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 337/2006
 OBJETO: Aquisição de cal virgem em pó.
 VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para execução de obras de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para obras.
 VALOR: R\$ 1.204,50 (um mil, duzentos e quatro reais e cinqüenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2007 e 11/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**
 PROCESSO: 111/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.
 VALOR: R\$ 2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
 PROCESSO: 105/2007
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 943,80 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
 PROCESSO: 042/2007
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**
 PROCESSO: 489/2002
 OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
 VALOR: R\$ 738,77 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**
 PROCESSO: 077/2007
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.

VALOR: R\$ 3.145,50 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 274/2007
 OBJETO: Contratação de serviço de recebimento do sinal para gerenciamento dos equipamentos (Ituran), instalados em nossas máquinas e caminhões.
 VALOR: R\$ 1.150,64 (um mil, cento e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços que são necessários para a segurança dos equipamentos da empresa, que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 496/2006
 OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.
 VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a rescisão do contrato de locação de equipamentos rastreadores para os veículos novos da empresa, que exercem atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 686,50 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais, que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA-M**
 PROCESSO: 261/2007
 OBJETO: Fornecimento de pneus.
 VALOR: R\$ 9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto, que é necessário para os veículos utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
 VALOR: R\$ 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais gráficos necessários para a gráfica da empresa, que realiza serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA**
 PROCESSO: 304/2007
 OBJETO: Aquisição de caçambas basculantes para instalação em veículos marca FORD.
 VALOR: R\$ 28.122,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do equipamento, necessário para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.**
 PROCESSO: 153/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de óleos e fluidos.
 VALOR: R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, que são necessários para os veículos e equipamentos utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **M. SANTOS PUBLICIDADES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de publicações de editais.
 VALOR: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
 CREDOR: **MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**
 PROCESSO: 288/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000
 VALOR: R\$ 1.057,51 (um mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças, necessárias para os caminhões Ford F-12000 utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARFINITE PRODUTOS SINTETICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
 VALOR: R\$ 1.323,09 (um mil, trezentos e vinte e três reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-16/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a alimentação dos funcionários da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, utilizado para a realização de obras e serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças automotivas.
 VALOR: R\$ 6.513,00 (seis mil, quinhentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-22-28-30/08/2007 e 03/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças, necessárias para a manutenção dos veículos utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 287/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças, necessárias para a manutenção dos veículos utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
 PROCESSO: 098/2007
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 5.635,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-22/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos necessários para a gráfica da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PESADAO DE GUARULHOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de diversas materias para obras.
 VALOR: R\$ 1.398,50 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais, que são necessários para obras realizadas pela empresa e que são de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PLATINA ALIMENTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.245,55 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para compor a alimentação dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 008/2007
 OBJETO: Aquisição de chapas compensadas e sarrafos de madeira.
 VALOR: R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que será utilizado pela empresa para a realização de diversas obras consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
 PROCESSO: 312/2007
 OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
 VALOR: R\$ 5.633,84 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos da empresa, que são utilizados na realização de serviços de grande importância para a comunidade.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 225/2006
 OBJETO: Obras de galerias p/captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.
 VALOR: R\$ 59.735,56 (cinqüenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.200,50 (dois mil e duzentos reais e cinqüenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: 001/2007
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 597,39 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Efetuação de cursos para os funcionários da empresa.
 VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a realização de cursos de aprimoramento necessários aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 PROCESSO: 513/2006
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 20.880,80 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-24/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais elétricos que são necessários para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TEC DE COPIADORAS LTDA**
 PROCESSO: 460/2005
 OBJETO: Prestação de serviço de recarga de cartucho de toner de máquina copiadora.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção nos serviços, prejudicando os serviços administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 551/2006
 OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.
 VALOR: R\$ 80,08 (oitenta reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 255/2007
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao Setor Contábil da Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos da empresa utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **TBPO CONSTRUTORA LTDA**
 PROCESSO: 204/2004
 OBJETO: Serviços de locação de caminhão basculante truck.
 VALOR: R\$ 45.863,06 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação dos serviços, paralisando obras consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU**
 PROCESSO: 206/2007
 OBJETO: Execução de serviços de recapagem de pneus.
 VALOR: R\$ 4.652,10 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços, prejudicando a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 10.651,00 (dez mil, seiscentos e cinqüenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-31/08/2007 e 01-06-07-11/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
 PROCESSO: 394/2007
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **VIEMÓVEIS COM DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis necessários para

a realização de serviços administrativos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: VIPART INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.759,77 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos da empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de blocos.

VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de blocos para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

Guarulhos (SP), 14 de setembro de 2007

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007 - Contratação de empresa visando a execução de obras de cobertura metálica da EMEF Lavras. **Abertura 02/10/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 495/2007.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2007 - Contratação de empresa para construção de uma Creche no Jardim Flor da Montanha. **Abertura 16/10/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 487/2007.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2007 - Contratação de empresa especializada para construção de uma Creche no Jardim Munira - Bananal - Stos Dumont II. **Abertura 17/10/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 499/2007. **TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (CINCO REAIS).**

EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2007 - Aquisição de queijos. Envio das propostas até **01/10/2007 às 14h00.** Processo Administrativo nº 323/2007.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2007 - Aquisição de uniformes. Envio das propostas até **01/10/2007 às 09h00.** Processo Administrativo nº 453/2007.

EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 420/2007**, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 012/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção de uma CEI e EMEF no Sítio São Francisco - Pimentas, neste Município. Fica **INABILITA** a empresa **Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, por não comprovar o patrimônio líquido exigido no item 7.1.11 do edital, ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. O prazo para recursos é de 05 (cinco) dias. Não havendo recursos, fica designado o **dia 26/09/2007 as 15h00 para abertura das propostas.** O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 364/2006, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 011/2006**, que trata da contratação de empresa especializada para executar obra de drenagem e pavimentação na Rua Guindoval, Rua Tocantis, Rua Santa Maria, Rua Jesuânia, Rua Senador José Bento, Rua Soledade de Minas, Rua São Vicente Ferrer e na Rua Turvolândia no bairro Jd. Nova Bonsucesso, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar:** Potenza Engenharia e Constr. Ltda., **2º lugar:** Cerq. Torres Constr. Terrapl. e Pav. Ltda., **3º lugar:** A. Tonanni Constr. e Serv. Ltda. e em **4º lugar:** Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2007, torna público a homologação do **CONVITE Nº 008/2007**, que trata da aquisição de reservatório metálico de água para a unidade educacional em construção no bairro Lavras, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **METALURGICA R.P.L. LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2007**, que trata da aquisição de cal virgem em pó, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 350/2007, torna público o **Contrato nº 155/2007. Pregão Eletrônico nº 086/2007. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Columbia Comercial Paulista Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 81.443,00 -

assinado: 06/09/07.

Processo nº: 350/2007, torna público o **Contrato nº 156/2007. Pregão Eletrônico nº 086/2007. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Futura Comércio e Representações Comerciais Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 86.098,00 - **assinado:** 06/09/07.

Processo nº: 350/2007, torna público o **Contrato nº 157/2007. Pregão Eletrônico nº 086/2007. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Lavy Flowers Indústria Química Ltda-epp. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 71.300,00 - **assinado:** 06/09/07.

Processo nº: 385/2007, torna público o **Contrato nº 158/2007. Pregão Eletrônico nº 093/2007. Objeto:** aquisição de tubo de pvc branco. **Contratada:** Plussport Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 65.892,00 - **assinado:** 06/09/07.

Processo nº: 409/2007, torna público o **Contrato nº 162/2007. Pregão Eletrônico nº 097/2007. Objeto:** aquisição de carne de frango. **Contratada:** Comercial Bomfran de Alimentos Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 96.995,00 - **assinado:** 10/09/07.

Processo nº: 432/2007, torna público o **Contrato nº 168/2007. Convite nº 007/2007. Objeto:** fornecimento e instalação de vidros em diversas obras. **Contratada:** Mello & Mendonça Comércio de Vidros e Espelhos Ltda-me. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 46.400,00 - **assinado:** 12/09/07.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Frigolu Indústria Alimentícia Ltda.**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 154 do processo administrativo nº 161/2007, com fundamento na cláusula nona subitem 9.4.3. do contrato nº 021/2007, pelo não atendimento ao pedido nº 01532/2007.

Guarulhos, 13 de setembro de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO

Sup. Compras e Licitações

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2008 / 2009

Construindo a cidade que queremos



Compareça à reunião da sua região

De 31 de julho a 18 de setembro

No Orçamento Participativo você conversa diretamente com a Prefeitura e ajuda a decidir as prioridades para sua região. Haverá sempre uma reunião próxima à sua casa. Compareça.

Mais informações:
www.guarulhos.sp.gov.br



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331